

CONFIDENCIAL



ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

ENCAMINHAMENTO N.º 006/90

/ ASI/MS

DATA: 09 de março de 1 990

ASSUNTO: PRIMEIRO CONGRESSO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS (SINDSEP-DF).

REFERÊNCIA:

ORIGEM: ASI/MS

DISTRIBUIÇÃO: A C / S N I

DISTRIBUIÇÃO ANTERIOR:

ANEXO: 03 (três) folhas.

Estamos encaminhando, para conhecimento e possível aproveitamento, três panfletos distribuídos na Assembléia Geral convocada pelo SINDSEP/DF e realizada no dia 08 de março de 1 990, às 15:00 horas no auditório do anexo do Ministério do Trabalho (MTb), onde estavam presentes aproximadamente 100 pessoas.

Convocação do 1º Congresso do Sindsep

Do local e data de realização

1. O 1º Congresso do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF (SINDSEP - DF), convocado de acordo com os seus estatutos, parágrafos 65 à 68, realizar-se-á de 08 à 11 de maio de 1990, no Centro de Convenções.

Da pauta e Regimento Interno

2. A pauta do Congresso é:

- 2.1. Análise da Conjuntura atual e perspectivas
- 2.2. Balanço do Movimento dos Servidores
 - 2.2.1. Movimento Nacional e o IIIº Congresso Nacional dos Servidores Federais.
- 2.3. Reivindicações e Plano de Lutas (Administração Direta e Indireta)
- 2.4. Dois Anos de Gestão do Sindsep e preparação da eleição direta para a nova diretoria.
- 2.5. Discussão sobre modificações no Estatuto do Sindsep

3. O Congresso terá um Regimento Interno que ordenará as discussões, proposto pela Diretoria do Sindsep e aprovado por uma Assembléia Geral (Art. 66 do Estatuto).

Dos participantes

4. Participarão do Congresso os delegados com direito a voz e voto, os observadores com direito a voz e os convidados da diretoria do SINDSEP, com direito a voz nas ocasiões indicadas.

Dos Delegados

5. São delegados ao Congresso:

- 5.1. Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindsep
- 5.2. Servidores federais, eleitos nas Assembléias dos locais de trabalho.

6. Os delegados são eleitos na proporção de 1 delegado para cada 5 servidores presentes na Assembléia, com o quorum mínimo de 20 servidores.

7. Não será admitido o cômputo de fração menor que 5 para eleição de delegado.

8. Os delegados serão eleitos por votação nominal ou através de chapas apresentadas à Assembléia.

9. Garante-se a qualquer servidor o direito de apresentar nomes ou chapas na assembléia de eleição de delegados.

10. No caso de existência de mais de uma chapa de delegados, garantir-se-á a proporcionalidade na eleição dos delegados entre as chapas que atingirem um quorum mínimo de 10% do votos e, além disto, tiverem proporcionalmente pelo menos direito a 1 delegado.

Dos Observadores

11. São observadores os servidores que, tendo participado da Assembléia do local de trabalho e não tendo sido eleito delegado, se inscreva como observador no final da mesma.

12. A assembléia que não atingir quorum para eleger delegados deverá indicar observadores.

13. Os observadores pagarão uma taxa de 5 BTNF para as despesas de material e inscrição do Congresso.

Dos convidados

14. A diretoria do Sindsep poderá convidar personalidades ou entidades do movimento sindical, popular e democrático, com direito a voz nas ocasiões que o Regimento Interno do Congresso permitir.

PES. 48, p. 3/25

Das Assembléias e das atas

15. As Assembléias para eleição dos delegados deverão realizar-se até o dia 02 de maio de 1990.

16. A Assembléia é convocada pela diretoria do SINDSEP, com antecedência de 4 dias ou pelos Delegados Sindicais do local de trabalho, neste caso com comunicação à Diretoria do SINDSEP; Em qualquer caso a diretoria indicará um observador para participar da mesma.

17. As atas, datilografadas no formulário próprio fornecido pelo SINDSEP, com a lista de presença, propostas aprovadas e nome dos delegados devem ser entregues à Secretaria do Sindsep até o dia 02 de maio de 1990, às 18 horas.

Das teses

18. O Congresso discutirá teses postas a discussão entre os delegados.

19. O Sindsep publicará as teses propostas por seus associados que tenham sido entregues à sua secretaria até o dia 04 de abril de 1990, às 18 horas.

20. As teses entregues para publicação deverão conter no máximo 2 páginas tamanho Ofício, datilografadas em espaço 2 ~~para~~ em pauta do Congresso.

21. Poderão ser feitas emendas as teses.

22. Cada emenda com no máximo 40 linhas datilografadas e entregues à secretaria do Sindsep até o dia 04 de maio de 1990, às 18hs, será reproduzida e colocada a disposição dos congressistas.

Da alimentação

23. A despesa com alimentação de cada congressista será paga pelo próprio. O SINDSEP procurará organizar almoço opcional no local de realização do evento.

QUE PAPELÃO. QUE COISA FEIA!

Carlos Magno Dias

No livro "OS CARACTERES" esta é a primeira frase: "TUDO JÁ FOI DITO". O Chacrinha perpetuou outra, cada vez mais válida: "NADA SE CRIA, TUDO SE COPIA." Portanto, vou copiar Afif Domingos quando respondeu às críticas que o então candidato Collor lhe fazia, no programa que precedia o seu. Só que o meu destinatário não é o mesmo. Aliás são dois. Os Ministros Mailson da Nóbrega e João Batista Komeini de Abreu. "QUE PAPELÃO. QUE COISA FEIA" senhores ministros, no final de uma desastrosa e inédita gestão econômica, recordista em erros de toda a História, prejudicarem tanto os funcionários públicos, desmoralizarem o Consultor Geral da República, só para agradar o Governo que entra. Será que pretendem cargos? Seria o cúmulo e há boatos nesse sentido, especialmente na Seplan, que o João Batista, cobiçado por todas as salomés e barnabés do Brasil para receberem sua cabeça numa bandeja, está querendo uma vaga no Tribunal de Contas, ou que vai ser aproveitado pela Ministra da Economia. O Tribunal onde ele deveria prestar suas contas não é propriamente o que ele pleiteia. Como tudo é possível, já tivemos no governo anterior um polonês (Mikal Gartenkraut) cuidando da dívida externa (ninguém pensou em designá-lo para cobrar as polonetas) e agora o novo Presidente nomeia um turco (Ibraim Erhis) para cuidar do Banco Central, pode até ser que o inimigo nº 1 do povo e do funcionário público brasileiro, encontre graça aos olhos do novo time que é muito parecido com o antigo. Tudo é possível, até Roriz driblar a Constituição, porque as leis são as mais violadas das mulheres, mas, se Mailson e João Batista não tiverem o repúdio que merecem, Deus, certamente, vai deixar de ser brasileiro.

Este, é um protesto que faço em nome dos que não recebem as doze referências desde a saída do Presidente Figueiredo. O Consultor Ferro Costa corrigiu a injustiça, os jornais deturparam dizendo que foi cortado o aumento de 60% (na realidade era apenas um direito que finalmente fora reconhecido para uma parte apenas dos servidores alijados do decreto de 1985) e João Batista, ministro brasileiro, cortou dizendo que a medida justa e correta representava um acréscimo de 500 milhões de dólares na folha de pagamento. Juro que nunca recebemos em moeda estrangeira e muito menos em dólares.

Este é um protesto que faço em nome dos executores de orçamento e finanças, que tiveram mais uma decepção, pela desmoralização que o todo-poderoso da Seplan impingiu ao ilustre e justo Ferro Costa, que agora se recusa a acolher o pedido de todos os ministros (menos os dois que nem quero mais citar os nomes) para proporcionar a tão ambicionada isonomia. É triste ver homens que foram guindados a tão grandes cargos se apequenarem mais ainda no caminho merecido do ostracismo.

Presidente Sarney. Faça como Newton Cardoso que mandou embora o seu Secretário da Fazenda, o mais odiado da história de Minas. Demita estes ministros um dia antes, marque um golaço no seu currículo e ouça seus amigos Ferro Costa e Saulo Ramos. Acabe, com a sua caneta que foi tão indulgente, com a "ISONOMIA DA MISÉRIA". E assine junto, as duas demissões. Estamos ansiosos para soltar foguetes.

PREPARAR A LUTA

Companheiros:

Collor hoje repete as ameaças que Sarney fazia há um ano: demitir servidores, privatizar estatais, etc. Ao mesmo tempo, continua a política que vem levando o atual governo de pagamento da dívida externa, que é a verdadeira causa da miséria do País e do nosso povo. Assim, não pode surpreender a cordialidade com que Sarney recebeu Collor na última sexta-feira.

Mas nós precisamos resistir e lutar por nossos direitos. Afinal, quando a inflação chega a 70% ao mês, não podemos ficar parados. Nós precisamos de:

- betenização dos salários e do pagamento semanal
- nem privatizações nem demissões
- aprovação já do Regime Jurídico Único e do Plano de Carreira, de acordo com as propostas dos servidores.

Para levar esta luta, propomos que estas reivindicações sejam aprovadas pela Plenária Nacional e entregues ao novo governo no momento imediato a sua posse (dia 15 ou 16); que se publique um manifesto em defesa do serviço público nos principais jornais do País no dia 15; que se faça nova reunião nacional, após a posse do Presidente para se analisar as medidas tomadas e novos passos na luta.

Ao mesmo tempo, a diretoria do SINDSEP aprovou e apresentamos como proposta a ser levada à Plenária Nacional, uma moção dirigida à CUT, propondo que a mesma se integre aos esforços para a realização de um GREVE CONTINENTAL DE UM DIA PELO NÃO PAGAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA, procurando unificar assim a luta de todos os trabalhadores latino-americanos contra o pagamento da dívida.

No ponto da Plenária Nacional sobre a convocação do III Congresso Nacional de Servidores, julgamos importante os seguintes pontos:

- Que o mesmo seja realizado em Brasília, por ter entidades que garantam a sua realização e por ser um local central.
- Que o mesmo seja realizado na 2ª quinzena de maio ou primeira quinzena de junho.
- Que os delegados sejam eleitos nos locais de trabalho, na proporção de 1/20 presentes em Assembléia.
- Que conste da pauta, além das questões relativas a luta dos servidores, o ponto "Fundação da Entidade Nacional dos Servidores Federais".

Por último, encontra-se anexo a esta a convocação do IX Congresso do SINDSEP, aprovada pela diretoria de acordo com os Estatutos do Sindicato e que começamos a divulgar.

Filiado à

CUT

Jornal do **SINDSEP**

Fundado em 28/08/87
Registro Nº 1.564
CGC 03656576/0001-08
MARÇO DE 1990

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF

É PRECISO RESISTIR

No mês de fevereiro a inflação atingiu os 72%. O futuro Presidente diz que reduzirá esta inflação para 10% ao mês em 3 meses. Surgem os boatos sobre a "prefixação" dos aumentos de preços e salários, ou seja, se projetamos uma inflação de 100% ao mês, permitimos somente um aumento de preços e salários da ordem de 50%, para que a inflação não chegue aos 100%. Os salários, nós sabemos, ficarão com os 50%, agora os preços, quem controlará?

Por outro lado, o setor público nunca deu tanto IBOPE neste país. Laudas e laudas de jornal e espaço na TV são usadas para publicar as posições do futuro governo em relação ao serviço público.

Falando em Reforma Administrativa, propondo o "enxugamento" da máquina, extinção de estatais, reforma da Constituição para permitir a demissão dos servidores hoje estáveis, "banco de reservas" de servidores, etc. Enfim, falando a mesma linguagem que o governo Sarney falou durante os seus 5 anos de governo.

Nós temos certeza que este novo governo tentará implementar aquilo que a resistência e a luta dos servidores e trabalhadores não deixou Sarney fazer: privatizar completamente o serviço público, de acordo com as propostas do FMI, na via do pagamento da dívida externa (é só ver a proposta de entregar ações de estatais como forma de "anulação" de parte da dívida).

Nós sabemos que não é o número dos servidores (proporcionalmente um dos mais baixos do mundo) nem os seus baixos salários a causa da crise. São os 10 bilhões de dólares que pagamos de juros da dívida externa anualmente a causa maior.

Nós sabemos que as escolas públicas não são as melhores e que o atendimento no INAMPS e na rede pública também não é dos melhores. Mas será que a maioria do povo pode pagar pelos serviços privados? Defender o serviço público é defender não só o nosso direito ao trabalho, mas aqueles serviços essenciais que o povo deste país conquistou com muita luta.

Nós temos certeza que a solução para os problemas do país passam em primeiro lugar pelo fim do pagamento da dívida externa, fazendo com o dinheiro fosse aplicado no atendimento das necessidades de nosso povo.

Nós queremos um serviço público que funcione realmente bem. Mas isto só pode ser feito ouvindo os funcionários que fazem este serviço, pagando-lhes um salário decente e ouvindo os próprios usuários. Como trabalhar bem se falta todo o tipo de material para o trabalho, se falta salário e comida para os filhos no meio do mês?

Nós continuaremos nossa luta, contra as demissões, por um Regime jurídico e um Plano de Carreira que profissionalizem nossas relações de trabalho, pela betenização do salário e pelo pagamento semanal (Conforme o Plano de lutas da CUT).

Para organizar esta luta e esta resistência, está convocada para Belo Horizonte, nos dias 12 e 13 de março uma Plenária Nacional de Servidores Federais. Na assembléia de 8 de março, nós discutiremos e aprovaremos as propostas que o SINDSEP levará para esta Plenária, assim como um plano de organização e mobilização nos locais de trabalho. Vamos manter a cabeça levantada e enfrentar juntos a nova situação. A nossa união e conscientização já conseguiu diversas vitórias sob o governo Sarney. Aumentando esta união e conscientização conseguiremos novas vitórias.

- PELA BETENIZAÇÃO DOS SALÁRIOS E PAGAMENTO SEMANAL
- NENHUMA DEMISSÃO
- APROVAÇÃO IMEDIATA DO NOVO REGIME JURÍDICO E DO PLANO DE CARREIRA, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS DOS SERVIDORES

PROBLEMAS DE ENQUADRAMENTO

No ano passado, durante a greve de outubro/novembro, governo com a edição das MP 106/125, criou novas tabelas de cargo, dividindo os servidores lotados no antigo NM (Nível Médio) em duas faixas: NA (Nível Apoio) e NI (Nível Intermediário). Diversas categorias ficaram no Nível apoio e reclamam sua reclassificação para NI.

O critério utilizado pelo governo para esta classificação foi o de ter ou não exigência de 2º grau completo para o cargo pretendido. Aquelas categorias que tinham exigência de 2º grau viraram NI, as outras NA.

No projeto de Plano de Carreira (em tramitação no Congresso Nacional, juntamente com o novo Regime Jurídico), o Sindsep está propondo que o critério de classificação seja o de ter o 2º grau completo ou formação profissional (por exemplo, exigência de carteira profissional de motorista).

Lembramos que as distorções não estão somente aí, mas em todos os lugares (é só ver a luta dos companheiros que não foram enquadrados na carreira da SOF e que estão em greve). O governo, com estas medidas, procura dividir a categoria e nos levar a lutar uns contra os outros. Já dizíamos isto no ano passado quando da edição da MP 106.

Recentemente, no caso dos Motoristas Oficiais, esta questão se torna evidente. Com o argumento que estas questões podem ser resolvidas na justiça, que quase sempre decide contra os trabalhadores se não existe uma forte pressão contra, reaparecem velhos fantasmas (Confederação dos Servidores, Federação dos Servidores, etc) que sempre colaboraram com o governo e que querem com estas manobras simplesmente dividir a categoria.

Nós lembramos: Juridicamente, a questão não encontra argumento. Politicamente, através da luta, nós podemos conseguir. Para tal o SINDSEP vem participando da discussão sobre Regime Jurídico e Plano de Carreira, inclusive fazendo pressão junto ao Congresso, juntamente com outras entidades de servidores, pela sua aprovação imediata de acordo com as proposta dos servidores. Lembramos inclusive que foi um diretor do SINDSEP o porta voz do Forum Nacional de entidades que congrega a maioria dos sindicatos de Servidores do País durante recente seminário na Câmara dos Deputados.

ASSEMBLÉIA GERAL
08 de MARÇO (QUINTA-FEIRA)
15 HORAS NO AUDITÓRIO DO
MINISTÉRIO DO TRABALHO

PES. 48, p. 8/25

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA SAÚDE

ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

ENCAMINHAMENTO N.º 005/90 /ASI/MS



DATA: 07 de março de 1990

ASSUNTO: REGISTRO DE ENTIDADE SINDICAL - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF.

REFERÊNCIA:

ORIGEM: ASI/MS

DISTRIBUIÇÃO: A C / S N I

DISTRIBUIÇÃO ANTERIOR:

ANEXO: 01 (um) EXEMPLAR DO " JORNAL DO SINDSEP ".

Anexo encaminhamos para conhecimento e possível aproveitamento, exemplar do Jornal do SINDSEP no qual se destaca:

- marcação de uma assembléia geral para o dia 08 MAR 90 (quinta-feira), às 15:00 horas no auditório do Ministério do Trabalho;
 - principais reivindicações:
 - . betenização dos salários e pagamento semanal
 - . nenhuma demissão
 - . aprovação imediata ao novo Regime Jurídico e Plano de Carreira, de acordo com as propostas dos servidores;
 - registro de entidade sindical (vide verso do jornal).
-

CONFIDENCIAL

Regime jurídico e plano de carreira

Pela aprovação já, de acordo com as propostas dos servidores

INTRODUÇÃO

Após mais de 20 anos com a convivência de diversos regimes de trabalho dentro do serviço público e mais de 10 anos de luta pelo Regime Único, a nova Constituição estabelece que deve existir um Regime Único, abrangendo os servidores da Administração Direta, Fundações e Autarquias Federais. Junto a esta decisão vem a vontade de diversos servidores e setores do funcionalismo de constituírem-se em "carreiras", espelhando-se nos exemplos da Diplomacia, Receita Federal, Finanças, Orçamento, Gestor, Polícia Federal, etc.

O Sindsep vem tentando ampliar esta discussão e conseguir a participação de todos. Sabemos que a discussão se torna chata e difícil quando se desce aos detalhes. O projeto de Regime Jurídico (Estatuto) do governo contém 266 artigos e o de Diretrizes de Plano de Carreira contém 40. Este boletim procura fazer um resumo das questões centrais contidas

nos dois projetos, para que todos possam participar ainda da discussão e dar na elaboração das propostas de interesse da categoria e da luta a aprovação das mesmas.

SEMOS TODOS FICAR ATENTOS! A LUTA PELA APROVAÇÃO DO REGIME JURÍDICO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL E DENTRO DO PRAZO INSTITUCIONAL, JUNTO COM A LUTA PELA NOVA POLÍTICA SALARIAL (PAGAMENTO SEMANAL EM BTN FISCAL) SÃO CENTRAIS PARA TODOS OS SERVIDORES. PARTICIPE DAS ATIVIDADES:

seminário sobre Regime Jurídico e Plano de Carreira
dia 10 a 22 de fevereiro, na Comissão do Serviço Público (Câmara dos Deputados) às 10hs.

ASSEMBLÉIA GERAL DO SINDSEP
dia 10 de março, às 15 horas no Estacionamento
frente ao Ministério do Trabalho.

Regime jurídico

O Regime Jurídico ou Estatuto é a lei que rege as relações de trabalho existentes entre os patrões e seus empregados. Para a maioria dos trabalhadores brasileiros hoje esta lei é a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Para os trabalhadores rurais existe um Estatuto próprio e no serviço público nós encontramos o regime CLT (um pouco modificado) e o regime Estatutário (Lei 1711/52). Ao implantar o regime CLT o governo procurou não conceder a estes servidores uma série de direitos (aposentadoria com salário integral, licença prêmio, quinquênio, etc).

No final do ano passado, quando o governo encaminhou

uma proposta de Regime Jurídico Único (RJU) que, ao unificar os dois regimes hoje existentes, concedendo os direitos negados aos celetistas para todos os servidores, nós conseguimos uma vitória. Afinal, a luta pela isonomia e pela igualdade dos direitos está na razão de nascimento do movimento dos servidores. Mas atenção: **Isto não está vindo de graça!** Foi resultado das lutas greves e manifestações e da organização sindical que estamos construindo. Assim, da mesma forma que o regime foi conquistado para os estatutários, temos na proposta de novo regime a aposentadoria integral paga pela União e licença prêmio de

3 meses após 5 anos de serviço, anuênio de 1%, etc.

Por outro lado, o governo tenta tirar com uma mão o que concede com a outra. As principais desvantagens deste novo regime estão colocadas na definição da forma de contratação e da negação dos direitos sindicais pelos quais tanto lutamos. Caso deixemos passar estas questões em brancas nuvens, ficaremos descobertos para novos ataques que o governo seguramente tentará. Apresentamos abaixo um quadro resumo dos pontos que consideramos principais, com as propostas do governo, as nossas críticas e o que pretendemos aprovadas.

Proposta do governo

A relação de trabalho será a mesma da definida na Lei 1711/52 (Estatuto antigo). Isto é definido no Art. 16 onde se coloca que "posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem público, com o compromisso de bem servir" e pela inexistência de previsão legal para negociação coletiva e os efeitos daí decorrentes (Contrato Coletivo de Trabalho, Acordo Coletivo, Dissídio Coletivo). Do mesmo modo, procura-se restringir os direitos sindicais, limitando-se o direito de licença para mandato sindical, estabelecendo que a licença para mandato sindical não é remunerada, etc.

Mantém-se a possibilidade de contratação da mão-de-obra indireta (Empresas, fundações estranhas ao serviço público, etc). Prevê-se a demissão dos FAS (sem vínculo) e da mão-de-obra indireta que ocupar cargos privativos dos planos de carreira. No art. 26 das Diretrizes de Plano de Carreira fala-se em "redimensionamento da força de trabalho".

O FGTS será extinto e o saldo existente nas contas dos servidores celetistas será pago aos mesmos, parceladamente, em três anos.

Cria-se ou mantém-se uma série de "auxílios", cuja finalidade é a de complementar o salário, sendo que em todos deve existir lei e/ou regulamento para a sua efetivação.

Permite-se o afastamento do País para a realização de estudo, enquanto que a concessão de horário especial para

Crítica

Este tipo de relação de trabalho é unilateral, podendo ser modificada pelo empregador a seu bel prazer, sem consulta ou direito a reclamação legal por parte do empregado (funcionário). Em vários locais a Justiça do Trabalho havia reconhecido o direito à bilateralidade para os celetistas, em casos de demissões, remoção injustificada para outro local de moradia, perdas salariais, etc. Estes pontos representam claramente um retrocesso em nossas relações de trabalho.

Hoje, aproximadamente 40% dos que trabalham no serviço público não são servidores, mas sim "pretores de serviço" (empresas, fundações, etc). Esta situação, se mantida, implicará em que, ao fim de alguns anos, os servidores constituam um percentual igual ao dos hoje estatutários. Além disto, a existência destas formas de contratação faz com que o concurso público vire formalidade, já que sempre se pode entrar pela janela. Para enfrentar o governo e ganhar esta luta é necessário unificar todos os que trabalham no serviço público, independente de sua forma de contratação.

Perdem duplamente os servidores: por extinguir o FGTS (que representa 8% de salário depositado pela União, mensalmente) e pelo saque parcelado.

Não é garantido que os servidores "comuns" recebam tais auxílios. As carreiras hoje existentes (e que já ganham mais) podem vir e recebê-los por força de regulamento próprio da carreira. Além disto, a nossa luta sempre foi por um salário decente que pudesse cobrir estas despesas e não por "auxílios".

A maioria dos servidores, como de todos os brasileiros, necessita de formação mais básica (2º grau e universidade) e

Nossa proposta

Modificar o art. 16, estabelecendo que a posse se caracteriza pela assinatura de um contrato de trabalho. Acrescentar artigos que garantam aos servidores os mesmos direitos dos outros trabalhadores, direito a negociação coletiva e seus efeitos (Contratação coletiva, Acordos coletivos, Dissídio), direito a recorrer à justiça do trabalho - que é mais ágil - e não à justiça comum em casos de pendência trabalhista, liberação de dirigentes sindicais com salários pagos pelos órgãos públicos, com direito a reeleição.

Que a clientela para o novo Regime Jurídico e para os Planos de Carreira seja de todos os que trabalham no serviço público. Para manter a instituição do concurso, que todos os que já trabalham e não tenham feito concurso façam concurso interno (onde só concorram os que já trabalham), de acordo com o cargo exercido (um faxineiro faça concurso de Auxiliar de Serviços Diversos, um Economista um concurso de economista, etc. (Esta proposta foi aprovada em Assembléia Geral do Sindsep realizada ano passado).

Existem duas propostas em discussão: Manutenção do FGTS e extensão aos atuais estatutários ou saque total do FGTS.

Que seja estudada melhor a questão, verificando realmente quais as finalidades e objetivos e, se são realmente necessários, que o Regimento já traga toda a regulamentação para sua concessão (como faz para diversos outros direitos e deveres).

Que o estudante tenha direito a horário especial para cursar as escolas regulamentares, durante o período de tempo

estudante pressupõe reposição das horas trabalhadas.	é uma injustiça conceder direito ao estudo no exterior (onde evidentemente o onário não estará trabalhando), enquanto o mesmo não é concedido para a maioria dentro do País.	igual ao do curso regulamentar mais 50%, enquanto estiver estudando.
Mantém a duração do horário de trabalho em 40 hs. semanais.	Em diversos países já se seguiu horários menores que este, sendo que a adoção de turno único em escritórios (6 horas diárias) leva comumente a maior rendimento.	Adoção das 30 hs semanais, em turnos únicos de 6h, com distribuição do pessoal por quantos turnos se fizerem necessários para garantir o atendimento à população.
Mantém como deveres a formulação dada pelo Estatuto de 1952 (Art. 127 do projeto).	Caracteriza uma relação paternalista e antidemocrática com os servidores.	Substituir pelos deveres do servidor conforme definidos na nova Constituição, além de: - Exercer as atribuições do cargo. - Cumprir as ordens superiores, exceto as ilegais. - Cumprir o contrato de trabalho - Representar contra ilegalidades a qualquer autoridade - Zelar pela Economia e Patrimônio.
Mantém como proibições praticamente o mesmo do Estatuto de 1952.	Caracteriza uma relação paternalista e antidemocrática com os servidores.	Manter aquelas proibições que tratam da proteção do bem público e das atividades do serviço, retirando aquelas que visam simplesmente impedir o direito democrático do servidor de crítica e de luta por seus direitos.
Permite a demissão por processo administrativo	O governo (patrão) culpa os funcionários.	Pedir que a demissão somente se efetive após confirmação na Justiça do Trabalho.
Permite demissão em casos onde entra julgamentos morais.	Abre possibilidade de variedades.	Que os casos de demissão sejam bem caracterizados (crimes contra a administração pública, corrupção, abandono de emprego devidamente comprovado, etc). Deve-se caracterizar bem claro o que sejam estas atividades, impedindo o seu uso arbitrário.

Plano de carreira

Recentemente, com a campanha salarial do ano passado, houve um reenquadramento de diversos servidores e a criação de três níveis (Auxiliar, Intermediário e Superior) ao contrário dos dois existentes anteriormente (Médio e Superior). Esta situação foi criada pelo próprio governo que tenta dividir os servidores e jogar uns contra os outros. Diversas categorias (Motoristas, vigilantes, etc.) ficaram (e com razão) insatisfeitos. Esta situação decorre em primeiro lugar da arbitrariedade do governo e da falta de uma lei que regulamente estas questões.

Quando dizemos necessitar de um Plano de Carreira, queremos dizer que necessitamos de uma situação essencialmente nova dentro do serviço público, onde todos tenham chances reais de progressão e o desenvolvimento profissional seja um direito e uma obrigação.

Qual a situação atual? Nós temos um Plano de Cargos e Salários, que divide os servidores em categorias (Médicos, Enfermeiros, Motoristas, Economistas, Faxineiros, etc) que são sobrepostas, sobre as outras, em função de parâmetros fixados pelo governo. Se alguém entra como vigilante no serviço por ele sobe degrau a degrau as referências (hoje, de NA NA 30) sem nunca deixar de ser vigilante, sem possibilidades reais de estudo e desenvolvimento, sem perspectivas de melhorias reais de salário. É claro, existem os cursos internos, mas e o tempo para estudar para os meses?

Criar uma carreira é criar uma nova situação, onde o desenvolvimento e estudo façam parte integrante da vida do profissional. Significa propor nova situação jurídica radicante diferente da atual e da proposta pelo governo em conjunto (Em proposta de lei remetida ao Conselho juntamente com a proposta de novo regime jurídico).

Quais são os pontos centrais que deve ter uma carreira:

- I. Ser um sistema que permita o desenvolvimento individual e motivação para os funcionários.
- II. O desenvolvimento se faz por antiguidade, por qualificação e especialização (nos dois casos, através de cursos).
- III. O sistema deve ter uma base comum e uma parte específica, com 3 níveis (Básico, Médio e Superior). O nível básico deve conter não mais que 5 referências, permitindo que o servidor que entre neste se desenvolva e passe num prazo relativamente curto para o nível médio (ao invés das 25 ou 30 referências).
- IV. Para passar de um nível para outro ou de um grupo de padrões para outro, é necessário fazer um curso e ser aprovado no mesmo.

Trata-se, enfim, de um novo sistema que mude a situação hoje existente. Enfim, dependerá da luta dos servidores o fim das arbitrariedades e a conquista de nossos direitos. Da sua participação dependerá o quanto avançaremos agora nesta direção.

Planos de carreira...

Desde o dia 5/10/88, quando foi aprovada a Constituição, onde em seu artigo 39 institui um Regime Jurídico Único e Planos de Carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas, que o SINDSEP vem discutindo com os trabalhadores suas propostas sobre o assunto.

O Regime Jurídico Único, ou a Lei Orgânica da Administração Pública, já é uma discussão quase que totalmente conhecida pelos diversos segmentos do funcionalismo, mas, o Plano de Carreira ainda é um assunto controvertido, sem uma proposta clara.

O Plano de Carreira é um assunto de pouca acumulação, porque desde que foi criada a Administração Pública brasileira, a organização dos servidores públicos se restringiu aos Planos de Classificação de Cargos. Vejamos a história: em 1936, a Lei 284 criou o Conselho Federal do Serviço Público Civil, que veio mais tarde se tornar o DASP; em 1960, a lei 3.780, criaram-se modelos administrativos (classificação de cargos), voltados para os deveres e responsabilidades dos cargos; em 1967, o Decreto-Lei 200 criou os FAS; em 1970, a Lei 5645 ampliou a Lei 3.780, criando as categorias funcionais em lugar de classes de cargos, além do nascimento do DAS e finalmente, em 1987, o Decreto-Lei 2.403, prescrito por decurso de prazo, introduziu o Concurso Público em duas etapas: ingresso e formação inicial.

Somente na década de 70, com a transformação do CETRENA em ESAF, a ESAP e a ANP, é que se inicia na Administração Pública a discussão e implantação de Sistemas de Carreiras, apesar é claro do Instituto Rio Branco ter criado a carreira mais antiga na história, a do diplomata.

O modelo proposto agora, pelo Governo Federal, em cumprimento à Constituição, é uma mistura das experiências da França e da Alemanha, onde a organização de carreiras, a qualificação profissional e o desenvolvimento das carreiras fazem o que há de mais avançado na Europa em administração pública.

Mas, precisamos inicialmente definir o que é Plano de Carreira para entendermos o que vai acontecer com a vida funcional de cada servidor público quando esta "novidade" chegar, mudando evidentemente desde a estrutura salarial até a função de todos.

Carreira consiste na transformação de todas as categorias de uma organização, em cargos de mesma orientação profissional (saúde, Educação, etc), de acordo com as finalidades do órgão respectivo, organizadas em segmentos superpostos (classes ou grupos de padrões), segundo o nível de escolaridade (1º, 2º ou 3º grau) e qualificação profissional exigida para o ingresso.

Para que possamos entender melhor o que é um Plano de Carreira, vamos simular uma "história", de um funcionário público chamado João da Silva, que tem 5 anos de Ministério, entrou no MEC por concurso público e é agente administrativo.

Pois bem, o João não está entendendo nada do que está acontecendo. Ele ouviu falar que vai haver um "tal Plano de Carreira", mas concretamente ele só se preocupa com quanto ele vai ganhar.

Um Plano de Carreira, inicialmente, não tem como objetivo aumentar salários. O objetivo inicial é organizar as pessoas por cargo, dando a elas uma oportunidade de melhorar rapidamente sua capacitação profissional, trocando esta profissionalização evidentemente por um salário melhor. A carreira é uma trajetória, um caminho, que o João num espaço de tempo (30 a 35 anos) vai percorrer.

Inicialmente, para se criar a carreira é preciso tomar algumas providências administrativas: primeiro é preciso verificar quantos funcionários existem no Ministério, quais as funções e as categorias de cada um, quanto tempo de serviço, qual a referência, qual o salário e finalmente o que o Ministério faz. Depois, agrupa os funcionários por função/categoria e por escolaridade. No caso do João, ele tem o 2º grau e é agente administrativo, lotado no DP do MEC.

Em seguida, é preciso criar 3 cargos, públicos, com exigência de ingresso (entrada), colocando dentro destes cargos as funções/categoria. O João ficará no cargo de nível intermediário, juntamente com outros funcionários semelhantes a sua situação funcional. Os três cargos criados deverão ser chamados de básico, intermediário e superior. Como os cargos criados são para o MEC, vamos dizer que sejam batizados de Auxiliar Básico de Educação, Técnico Intermediário de Educação e Assistente Superior de Educação e a carreira será de Assistência Pública à Educação.

O João, como tem concurso público, será transposto automaticamente para a carreira, sendo investido no cargo de Assistente Intermediário de Educação, desaparecendo assim sua antiga função/categoria de Agente Administrativo.

Para que ninguém entre nesta carreira, com nível superior, em cargo intermediário, vamos fixar um "tempo" mínimo para mudar de cargo ou ascensão funcional: 3 anos. Vamos dizer que o João fez o curso superior e já tem 3 anos no cargo, então ele faz um concurso interno e vai para o cargo de Assistente Superior de Educação, entrando na 3ª classe, no padrão 1, onde ele será informado de suas atribuições, responsabilidades e salário.

Quando o João chega na carreira ele vai se perguntar como ele faz para ganhar mais e quais são as "regras do jogo". O Plano de sua Carreira vai dizer que ele tem 3 ou 4 classes, num espaço de 30 anos, e para cada classe ele vai demorar uns 10 anos. Dentro de cada classe ele vai ter de 5 a 10 padrões, cada um valendo de 1 a 2 anos (se forem 5 padrões, vai valer 2 anos, se forem 10 padrões, vale 1 ano). A mudança de um padrão para o outro é por antiguidade (completou 1 ou 2 anos, vai ser submetido a uma avaliação, e se passar muda de padrão e de salário. O nome disto é progressão). Quando o João chegar no padrão 5 ele pode "pular" para a 2ª classe do padrão 1. Como ele faz? Ele tem que se submeter a uma avaliação de desempenho e a um curso de qualificação profissional. Se ele passar nos dois, o nome disto é promoção. E mais, João está se desenvolvendo na carreira, adquirindo maiores conhecimentos, maior qualificação e está se profissionalizando. Se o João for administrador (curso superior), o que acontece com a administração dele? Ele continua como administrador, será sua atribuição na carreira, mas o cargo dele é assistente superior de educação, juntamente com todos os funcionários que têm curso superior.

Rapidamente contamos esta história para que possamos entender o que é um Plano de Carreira. Mas é claro que a Lei que vai criar o Plano de Carreira tem maiores detalhes técnicos e é preciso discutir com mais profundidade o assunto.

Alberto Felippi Barbosa
BSB, 16/02/90
Assessor Especial do Sindsep

RES. 48, P. 09/25
ARQUIVO
DOSSIE
ASMI SA

SINDSEP



Jornal do

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF - Fundado em 28/08/87 - Registro Nº 1.564 GCG 03656576/0001-08 - Janeiro/90



O serviço público não é o responsável pela crise econômica, política e moral vivida hoje pelo Brasil

A sobrevivência do serviço público está em nossas mãos



A luta pela organização sindical dos trabalhadores da Cobal tomou novo impulso após a greve realizada em dezembro último. No Encontro Nacional que acaba de acontecer, foi aprovado um plano de ação que inclui o indicativo de greve nacional para 5 de março (pág. 3).

Com uma taxa de inflação próxima aos 60% em janeiro, o país vive um dos mais graves momentos de sua história. Sem propostas que visem conter a inflação, o presidente eleito Collor de Mello limita-se a anunciar possíveis reformas administrativas que não trazem - nem poderiam trazer, já que Collor é a continuação de Sarney - nenhuma novidade. O que estamos prestes a ver é a repetição de medidas já tomadas há um ano atrás pelo atual governo que sequer foram postas em prática. A mobilização dos servidores e a constatação da ineficácia dessas medidas garantiu-lhes a rejeição pelo Congresso Nacional e, posteriormente, o arquivamento.

Consciente da impossibilidade de demissões em massa no serviço público, a equipe de Collor sugere uma espécie de "banco de reservas de servidores", idéia que já nasce predestinada ao esquecimento, pois é notória a necessidade que o Brasil tem de empregos e de serviços. A anunciada prisão de corruptos seria com certeza

uma ótima medida, se fosse possível acreditar nela. Além disso, está sendo anunciada pela equipe do presidente eleito a revisão do Projeto de Estatuto que está no Congresso Nacional para ser votado. É preciso desconfiar dessa intenção do novo governo.

Falar em reforma administrativa é a maneira superficial e demagógica que os governos encontram na tentativa de enganar a população. O serviço público não é o responsável pela crise econômica, política e moral na qual se encontra o Brasil. O serviço público é, antes de tudo, a maior vítima da incompetência de sucessivos governantes que sempre procuraram criar as condições para a extinção e privatização de centenas de serviços prestados pelo Estado.

Queremos uma administração pública a serviço da população, democratizada e transparente. O dinheiro do povo não pode mais continuar sendo utilizado no financiamento de saúde e educação privadas, na construção de estradas particulares, na plantação de soja para exportação ou para enri-

quecer as empreiteiras. Da mesma forma, é imoral o pagamento de uma dívida que não contraímos e que consome todos os recursos que poderiam ser empregados em benefício da população, cada vez mais carente de saúde, educação, alimentação e infraestrutura básica. Estes são problemas que precisam de uma solução emergencial.

É preciso repetir: os servidores públicos não são os responsáveis pela crise. Somos um milhão e meio de trabalhadores na administração direta e indireta, incluindo as estatais, em todo o país. Na capital federal, existem 76 mil servidores na administração direta e autárquica. Convenhamos, isso é muito pouco.

Queremos o resgate do serviço público e a valorização do servidor; entretanto, não temos credibilidade no futuro governo. O filme é o mesmo, mas a luta, com toda certeza, continuará, e dessa vez com mais vigor ainda.

Contamos com você.

ASSEMBLÉIA GERAL, DIA 8/2, ÀS 15h, EM FRENTE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO. PARTICIPE! ENTRE NA LUTA PELA SOBREVIVÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO!

41-00
1-100-230
10/01

JORNADA DE LUTAS

Categoria aprova resoluções importantes na 1ª Assembléia de 90

Foi realizada, no último dia 18, no Auditório da MTB, a primeira Assembléia Geral da categoria, convocada pelo SINDSEP/DF e amplamente divulgada na base. O objetivo da Assembléia foi o de procurar conjuntamente, Sindicato e trabalhadores, formas de defesa dos salários e do serviço público. Também foram discutidas questões sindicais de forma geral e o imposto sindical.

Conjuntura nacional

Após uma aprofundada discussão sobre esse tema, a Assembléia aprovou os seguintes eixos de luta:

- defesa dos salários e do serviço público;
- mudança da atual política salarial, com pagamento semanal pela BTNF;
- aprovação do Regime Jurídico já;
- isonomia entre os 3 Poderes;
- salário mínimo do Dieese;
- reforma agrária sob controle dos trabalhadores;
- não pagamento da dívida externa.

Imposto Sindical

Foi reafirmada, na Assembléia, a posição contrária ao imposto sindical por parte de todos os trabalhadores que lutam pela consolidação de um sindicalismo independente, autônomo, desatrelado do Estado. Porém, como a legislação manteve o imposto sindical, a categoria aprovou a aplicação dos recursos na construção do SINDSEP.

Plenária

Será realizada no próximo dia 5, às 19 horas, no Sindicato, com a participação da diretoria do SINDSEP, delegados de base e demais militantes.

Próxima Assembléia

Está marcada para o próximo dia 8, às 15 horas, em frente ao Ministério do Trabalho.

EXPEDIENTE

Jornal do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do DF (SINDSEP) Editado sob responsabilidade da Secretaria de Imprensa.

Jornalista responsável: Lécia Maria dos Santos (Reg. 2050).

Colaboraram neste número: Francisco Zocolli, Maria Inês Uilhôa, Francisco Machado, Maria Laura Pinheiro, Wasny de Roure, Jorge Vidal.

SINDSEP - SDS - Ed. Venâncio VI - Salas 515/16 - Tel. 321.1183

Composição, revisão e arte-final: SIC - Serviços Integrados de Comunicação Ltda. Ed. Carioca - Sala 601 - Fone: 225-8201.

VAMOS À LUTA CONTRA O ARROCHO SALARIAL

Precisamos de uma política que assegure o valor real do salário. Por essa razão, a Assembléia Geral da categoria aprovou a luta pela principal reivindicação colocada pela Central Única dos Trabalhadores - CUT: pagamento semanal dos salários, aposentadorias e pensões, reajustado pelo indexador oficial da inflação no período (BTN fiscal).

Os salários não causam inflação não é nossa culpa se o governo não consegue contê-la. Não podemos permitir que nosso salário seja corroído minuto a minuto.

Foi importante e necessário lutar pela reposição das perdas salariais em 1989; fomos à greve e obtivemos significativas vitórias. Porém, o dia-a-dia mostra a insuficiência da luta apenas pela reposição. É necessário irmos até o fim pela aprovação de um projeto de lei que assegure o valor real dos salários. Para organizar essa luta, participe da ASSEMBLÉIA GERAL, DIA 8/2, ÀS 15 HORAS, NO ESTACIONAMENTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO JÁ!

Torna-se imprescindível a aprovação de um regime jurídico único que assegure direitos iguais, aposentadoria integral, direitos sindicais e isonomia salarial. Queremos sua aprovação até 15 de abril próximo, prazo constitucional para regulamentar a matéria. Para tanto, é preciso estarmos mobilizados. Os servidores, ativistas e delegados sindicais estão convidados para o seminário que será realizado no dia 13 de fevereiro, durante todo o dia (início às 8h30), no auditório do Ministério do Interior. Neste encontro, concluiremos as propostas que serão levadas ao Seminário Nacional, marcado para os dias 18 e 19 próximos, e ao Seminário na Câmara dos Deputados, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro. A hora é essa! Precisamos de sua participação!

APROFUNDAR NOSSA ORGANIZAÇÃO SINDICAL E PREPARAR AS LUTAS PELAS REIVINDICAÇÕES

Dois eventos importantíssimos es-

tão marcados para o 1º semestre de 90: na primeira semana de abril, acontecerá o II Congresso do SINDSEP/DF e, em maio, o Congresso Nacional de Servidores Federais. Em breve, divulgaremos a pauta dos encontros e os critérios de participação. Com o objetivo de preparar o Congresso Nacional, haverá uma Plenária Nacional de Servidores Federais, nos dias 12 e 13 de março.

CRESCEM A ORGANIZAÇÃO SINDICAL E A ARTICULAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Vinte e uma entidades de Servidores Públicos - dentre elas, 9 sindicatos estaduais, 6 setoriais, 3 federações e 3 associações - participaram, no último dia 22, da Reunião Nacional de Entidades. No encontro, foram aprovadas a jornada e o calendário de lutas.

Existem atualmente 12 sindicatos gerais de Servidores Federais nos Estados: Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Distrito Federal, Pernambuco, Goiás, Pará, Rondônia, Alagoas, Ceará, Santa Catarina e Bahia. Após a Reunião Nacional de Entidades, os sindicatos presentes reuniram-se separadamente e decidiram estabelecer relações através da troca de experiência, fortalecendo e ampliando essa forma de organização.

PELOS DIREITOS SINDICAIS

Pelo fim do imposto sindical. Pela liberdade de organização sindical e direito de greve, assegurados pela Constituição.

Não podemos abrir mão da continuidade da luta por essas bandeiras. Não pode haver recuo em relação ao que já conquistamos. Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional a legislação ordinária sobre organização sindical e, desde já, um forte "lobby" de confederações patronais e de trabalhadores procuram impor ao conjunto dos trabalhadores a mesma organização sindical fascista que vigora no Brasil, combatida sistematicamente pelos setores mais avançados através da construção de entidades independentes, democráticas e combativas. Dessa forma, não custa reafirmar a

importância da mobilização para garantir nossas posições na votação da legislação ordinária:

- a criação e abrangência dos sindicatos, bem como o desmembramento ou fusão de base são decisões da categoria ou bases envolvidas;
- a destinação da contribuição sindical compulsória deve ser decidida pelas assembleias de base da categoria;

- a filiação ou não a entidades de grau superior, federações e confederações, deve ser definida pela categoria, sem nenhuma imposição;

- é inaceitável a intromissão de qualquer órgão sobre o registro do sindicato ou sobre o enquadramento sindical.

Os projetos em tramitação no Congresso não contemplam essas questões. Portanto, devemos manter a mobilização para que não haja recuo em nossas conquistas.

O SINDSEP já tem agendada uma discussão dos projetos com assessoria jurídica e irá à luta pela ampliação das conquistas sindicais.

Ajude a construir seu Sindicato, filiando-se, contribuindo financeiramente para sua manutenção, discutindo nossa imprensa.

Participe da Assembléia, dia 8/2, às 15 horas, no estacionamento do Ministério do Trabalho.

SERVIDORES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM GREVE

Enquadramento no sistema de Administração Financeira e isonomia salarial com as categorias de Controle e Programação Financeira são as principais reivindicações dos servidores de Execução Orçamentária e Financeira que estão em greve em vários ministérios. Onde não há greve, a mobilização está presente.

O movimento está sendo encaminhado pela Associação Nacional dos Servidores de Execução Orçamentária e Financeira da União - ANSEOF. O SINDSEP/DF, entendendo serem justas as reivindicações, integrou-se a mais essa luta acreditando na vitória. Novamente, fica comprovado que o caminho para avançar as conquistas são a mobilização e a luta.

ESTATAIS:**defendamos
nosso
patrimônio**

Conhecidos os resultados da eleição presidencial, crescem consideravelmente as preocupações dos trabalhadores das empresas estatais, tendo em vista que o programa de governo do PRN destaca a privatização e extinção de organismos públicos, além da demissão de seus trabalhadores, como política de combate à inflação e de retomada do crescimento econômico.

A questão da inflação não está sendo tratada adequadamente; sabemos bem que uma política que busque reduzir a inflação tem que atingir suas causas, que fundamentalmente são: dívida externa, especulação financeira, estrutura fundiária e o modelo concentrador de riqueza.

Para nós, trabalhadores, tanto da administração direta quanto indireta, as empresas estatais consistem um patrimônio público, investimento da Nação brasileira.

Neste sentido, a extinção ou privatização de empresas estatais visando atender, sob a capa de uma reforma administrativa, os interesses dos grandes grupos econômicos, como defende o próprio governo Collor, significa a dilapidação do patrimônio público.

Assim, os trabalhadores da administração pública intensificam a mobilização em defesa do seu patrimônio. Durante todo o mês de janeiro, representantes de várias estatais reuniram-se na sede do SINDSEP com o objetivo de aumentar a organização da resistência contra o sucateamento das empresas públicas.

A nível nacional, aumenta a mobilização diante da possibilidade de intensificação dos ataques ao setor público; já está marcada, para o dia 7 de fevereiro, reunião da Coordenação Nacional das Estatais.

Diante desse quadro, conclamamos todos os servidores e trabalhadores da administração pública a se organizarem em defesa das empresas estatais, nosso patrimônio.

IMPOSTO SINDICAL**Continua a luta
pela autonomia sindical**

O imposto sindical, denominado na atual Constituição de "contribuição sindical", é um instrumento que tem sua origem no Estado Novo de Getúlio Vargas, inspirado na carta del Lavouro do ditador fascista italiano Benito Mussolini, que estabeleceu a estrutura sindical corporativista e atrelada ao Estado. O objetivo da contribuição sindical/imposto não é outro senão permitir que dirigentes sindicais pelegos e comprometidos com os interesses dos patrões sustentem financeiramente suas atividades e se perpetuem à frente dos sindicatos, prescindindo da participação da categoria e do seu reconhecimento.

Sendo compulsório sobre os sindicalizados e não sindicalizados, o desconto, uma vez por ano (março), do valor equivalente a um dia de trabalho, é repartido entre sindicatos, federações, confederações e o Ministério do Trabalho (!!!).

Os sindicatos filiados à CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT, e a própria CUT, sempre se posicionaram contra a existência da contribuição sindical obrigatória, por entenderem que cabe aos trabalhadores, reconhecendo o papel e atuação do sindicato, decidirem

livremente sobre as formas de sustentação financeira do mesmo. Para nós, a sustentação financeira de uma entidade sindical deve ser fruto do seu reconhecimento enquanto um instrumento de luta útil e necessário. Se uma entidade não cumpre esse papel não é legítimo que compulsoriamente os trabalhadores tenham que sustentá-la, como estabelece o dispositivo constitucional da contribuição sindical obrigatória. Coerente com estes princípios, nos nobilizamos durante a constituinte para defender a liberdade e autonomia sindical e a eliminação da contribuição sindical obrigatória. Entretanto, prevaleceu a vontade dos pelegos que, não contando com o reconhecimento da categoria, dependem deste instrumento para se sustentarem. A contribuição sindical obrigatória foi mantida. Frente a esta situação, ao nos aproximarmos de março, mês do desconto, e considerando que a legislação obriga o empregador a proceder o desconto em folha, a Diretoria do SINDSEP-DF tomou a iniciativa de levar o assunto para discussão na última Assembléia Geral, submetendo à mesma as seguintes propostas:

1) Assegurar a devolução da parcela destinada ao Sindicato (60%) ao servidor, bastando para tal que ele solicite.

2) Dar continuidade, em conjunto com a CUT e demais entidades, à luta pelo fim da contribuição sindical obrigatória, eliminando este dispositivo constitucional.

A proposta de devolução apresentada e defendida pela diretoria do SINDSEP foi derrotada, sendo majoritária a proposta levantada pela base de não devolução e utilização destes recursos para fortalecer a estrutura do nosso sindicato. Apesar de discordarmos da posição vencedora, entendemos que é necessário diferenciar a motivação daqueles que a defenderam da motivação dos pelegos. Temos a certeza que os companheiros que a defenderam foram movidos pelo sentimento justo e legítimo de superar as debilidades estruturais que nosso sindicato ainda apresenta.

Acatamos a decisão sem, no entanto, abrimos mão da continuidade do debate, pois continuamos entendendo que a posição coerente com a luta pelo fim do imposto sindical é assegurar a devolução. A decisão está tomada, mas o debate continua.

Realizou-se nos dias 19, 20 e 21/01/90 o I Encontro Nacional dos Trabalhadores da Cobal, contando com a participação de delegados representando os diversos estados. Além dos delegados de base, participaram também do Encontro delegados representando diversos sindicatos estaduais de servidores federais, tais como: DF, MG, RS, GO, CE e PE.

As preocupações centrais do encontro situaram-se na preparação da campanha salarial voltada à próxima data base (março/90) e na discussão sobre a situação de desmantelo em que se encontra a COBAL.

As principais resoluções do Encontro foram a aprovação da pauta de reivindicações, do plano de ação em defesa das reivindicações e pela recuperação da COBAL, além da constituição de um comando nacional que terá como tarefa impulsionar e coordenar as mobilizações, segundo o plano de ação aprovado, pelo atendimento às reivindicações.

Na pauta de reivindicações, a questão fundamental é a reposição das perdas salariais ao lado da política salarial. Aprovou-se como reivindicação o pagamento semanal de salá-

**Trabalhadores
da Cobal
realizam I
Encontro
Nacional**

rios e sua correção pela BTN fiscal, bandeira levantada pela maioria das categorias trabalhadoras que procuram defender-se dos efeitos arrasadores de uma inflação próxima de 60% ao mês. Enquanto reposição, a reivindicação é: 26,06% referentes ao Plano Bresser, retroativos a junho de 87; 28% referentes à diferença entre o IPC e reajustes acumulados entre março/88 e dezembro/88, retroativos a março/89; 26% referentes à URP de fevereiro. Para reparar os prejuízos decorrentes da não aplicação dos índices devidos na época certa, reivindica-se um abono de aproximadamente 20 salários atualizados.

O plano de ação aprovado é o seguinte:

Até o dia 02/02 - realização de assembleias nos estados para ratificação da pauta aprovada, discussão e encaminhamento do plano de ação;

Dia 15/02 - Dia Nacional de Luta com paralisação e manifestações em todo o país;

Dia 17/02 - reunião do Comando Nacional;

Dia 05/03 - indicativo de greve nacional

A aprovação da constituição do Comando Nacional representa um avanço na organização sindical da categoria. Ele será composto por um representante do sindicato estadual de servidores federais eleito em assembleia dos trabalhadores da Cobal, e, onde não exista sindicato, o Comando será constituído por 01 representante da base eleito em assembleia e por 01 representante da Cobal.

Os servidores da Cobal, dessa forma, estão dando início à construção da direção política necessária à conquista de suas reivindicações. Agora, é discutir, organizar e mobilizar em cada local de trabalho. Vamos à luta!

RES 48, p. 14/25

Mobilização repõe perdas de 1989

A política econômica do governo tem imposto, ao longo destes últimos anos, redução ao poder aquisitivo dos salários dos servidores. Somente em 1989 chegou-se a receber, em setembro, apenas 33% do valor real de janeiro do mesmo ano. No entanto, por força de todo o trabalho de mobilização e lutas, conseguiu-se reverter, em grande parte, a situação de miséria em que se encontrava a maioria da categoria.

Em que pese o último período de lutas dos servidores não ter contado com uma participação massiva da categoria, em todos os momentos, os resultados econômicos foram suficientes para repor as perdas do ano, além de proporcionar ganhos reais, haja vista que para uma inflação de 1.764,85% nos últimos 12 meses o reajuste oscilou entre 3.300,33 e 2.218,71.

Ganhamos mas não levamos

Como demonstrado no QUADRO I obtivemos ganhos em relação à política salarial, entre 87% e 25,71%. Entretanto é necessário frisar: GANHOS EM RELAÇÃO À POLÍTICA SALARIAL. Em termos reais, considerando o IPC acumulado até a data do pagamento do salário de janeiro, teremos perdas; à exceção do NS1, que varia de -7,59 a -20,25%.

POR QUE ISSO ACONTECE?

Ocorre que a política salarial reajusta o salário com base na inflação do mês anterior e no entanto só vamos receber este salário no mês seguinte. Assim, no momento da correção do salário de

janeiro, primeiro dia útil do mês, a inflação acumulada (jan/89-dez/89) era de 1.764,85%; entretanto, no momento do recebimento deste salário, início de fevereiro, a inflação acumulada (jan/89-jan/90) será de aproximadamente 2.781,85%. Esta mágica de transformar ganhos em perdas tem como causa a inflação na casa dos 60% ao mês e a política salarial de reajuste com base na inflação do mês anterior e pagamento no mês seguinte ao trabalhado.

Esta situação apenas ressalta a importância de lutarmos por uma nova política salarial que assegure reajuste e pagamento semanal de salários, pela BTN fiscal. Qualquer outra fórmula, num regime de inflação de 60% ao mês, significará perdas insuportáveis.

É bom lembrar que na última greve, anteendo esta situação, esta reivindicação era incluída na pauta, sendo que muitos não entenderam sua importância. Agora que todos estão sentindo na pele os efeitos da atual política sala-

rial é necessário que nos mobilizemos pela sua conquista.

ISONOMIA

Avançamos pouco na direção da isonomia, mesmo com a nova tabela, fruto da greve de out-nov/89, constata-se tratamentos diferenciados injustificáveis, na medida em que na carreira da polícia federal a remuneração é de 162 e 198% e na procuradoria da Fazenda Nacional os salários são em média 241% mais elevados que os demais servidores de nível superior.

QUADRO I COMPARATIVO IPC ACUMULADO X REAJUSTE ACUMULADO SEGUNDO A POLÍTICA SALARIAL					
MENOR REMUNERAÇÃO JAN/89	MENOR REMUNERAÇÃO JAN/90	REAJUSTE ACUMULADO JAN-89/JAN-90	IPC ACUMULADO JAN/DEZ-89	DIFERENÇA % REAJUST-IPC	
NS1	308.37	10,485.69	3,300.33	1,764.85	+ 87.00
NS25	840.08	22,434.47	2,570.50	1,764.85	+ 45.65
NM/NA 3	183.90	4,264.17	2,218.71	1,764.85	+ 25.71
NM/NA 32	446.78	10,865.51	2,331.96	1,764.85	+ 32.13

PELA POLÍTICA SALARIAL O IPC ACUMULADO NÃO INCLUI O ÍNDICE DO MÊS EM CURSO SENDO QUE O REAJUSTE DO MÊS EM CURSO É CONSIDERADO NO REAJUSTE ACUMULADO

QUADRO II COMPARATIVO IPC ACUMULADO X REAJUSTE ACUMULADO SEGUNDO A POLÍTICA SALARIAL					
MENOR REMUNERAÇÃO JAN/89	MENOR REMUNERAÇÃO JAN/90	REAJUSTE ACUMULADO JAN-89/JAN-90	IPC ACUMULADO JAN/DEZ-89	DIFERENÇA % REAJUST-IPC	
NS1	308.37	10,485.69	3,300.33	2,781.85	+ 18.63
NS25	840.08	22,434.47	2,570.50	2,781.85	- 7.59
NM/NA 3	183.90	4,264.17	2,218.71	2,781.85	- 20.24
NM/NA 32	446.78	10,865.51	2,331.96	2,781.85	- 16.17

IPC ACUMULADO INCLUI A INFLAÇÃO DE JANEIRO VISTO QUE O SALÁRIO DE JANEIRO SÓ É PAGO EM FEVEREIRO

- Contra a inflação, a recessão e a especulação. Em defesa do salário e do emprego e reforma agrária sob o controle dos trabalhadores.

- Contra as privatizações das funções do Estado.

- Em defesa dos direitos sociais dos trabalhadores.

- Em defesa da vida e da democracia. Estas são as bandeiras de mobilização dos sindicatos cutistas, resumindo a extensa plataforma de reivindicações a seguir.

Em defesa do salário e do emprego

- Pagamento semanal dos salários, aposentadorias e pensões reajustados pelo indexador oficial da inflação do período (BTN Fiscal).

- Contrato coletivo de trabalho nacionalmente articulado, com negociações diretas e unificação das datas-base.

- Reposição das perdas acumuladas.
- Piso salarial conforme salário mínimo calculado pelo Dieese.

- Estabilidade no emprego e redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais.

Contra a inflação, a recessão e a especulação

- Congelamento dos preços dos gêneros de primeira necessidade.

- Política agrícola popular e garantia de abastecimento.

- Confisco dos estoques em poder dos grandes monopólios e dos atravessadores, com distribuição à população.

Reforma agrária sob o controle dos trabalhadores

- Enfrentar a grave crise no campo, já.

Quando à situação dos trabalhadores no campo, a Executiva Nacional considerou que os setores conservadores se fortalecem com a vitória de Cclor, dando condições ao capitalismo para avançar no campo, ampliando a concentração da terra e a violência. O governo Collor, não tendo um programa para realizar a reforma

CUT: plataforma de ação para 1990

agrária, fará crescer a expulsão dos trabalhadores rurais e a ampliação do número de trabalhadores sem-terra.

Com o novo governo, a agroindústria terá um grande incentivo. Em contrapartida, os pequenos e médios produtores terão cada vez menos condições de desenvolver sua produção, ampliando o êxodo rural.

Diante de tais perspectivas, a Executiva Nacional da CUT resolveu concluir:

- 1) todos os sindicatos de trabalhadores rurais, departamentos estaduais, movimentos dos trabalhadores rurais sem-terra, Contag e entidades de apoio para um amplo debate, em cada região, na tentativa de elaborar as bases para a unidade de ação;

- 2) todos os sindicatos urbanos e CUTs estaduais a esta discussão, incluindo estas propostas nos seus cronogramas de lutas;

- 3) o movimento popular, as comunidades de base e todos os setores populares organizados a somarem-se nessa nova etapa de luta, em torno das seguintes reivindicações.

Para os assalariados rurais, contra a inflação e o desemprego.

- Correção e pagamento semanal de salário pelo indexador em vigor (BTNf).
- Cumprimento dos acordos coletivos.
- Aplicação do salário-desemprego.

Para os pequenos produtores, em defesa da política agrícola popular.

- Ampliar a discussão, junto aos trabalhadores rurais, STRs, departamentos e CUTs, da proposta de Lei Agrícola em discussão no Congresso Nacional. Devemos formar uma grande frente democrática nacional, através da CUT, para articular a aprovação deste projeto de lei com

pressão sobre o Congresso.

Para a luta pela terra, assinatura já

- Desapropriação de todas as áreas com processos em andamento que aguardam sanção presidencial, totalizando cerca de 5,6 milhões de hectares.

- Assentamento imediato de todas as famílias acampadas, com necessário apoio técnico, econômico e social.

- Suspensão imediata de todas as ações de despejo em andamento.

- Regularização de todos os assentamentos definitivos já existentes.

- Arrecadação de todas as terras cedidas às empresas de colonização e até hoje não utilizadas e destinação destas áreas para assentamentos.

- Arrecadação das terras públicas em mãos de estrangeiros e pessoas físicas ou jurídicas para serem entregues aos trabalhadores.

- Cobrança judicial sumária dos débitos com o Imposto Territorial Rural dos imóveis classificados como latifúndio e o recolhimento em terra.

- Desapropriação imediata do maior latifúndio de cada Estado da Federação.

Contra a privatização das funções do Estado

- Pela desprivatização do Estado, em defesa das estatais de interesse nacional e do serviço público voltado para suas funções sociais, sob o controle popular dos trabalhadores. Transparência na administração, fiscalização popular dos recursos e empresas públicas.

- Investimentos prioritários em saúde, educação, alimentação, moradia, transporte e na valorização dos serviços públicos.

- Estatização do sistema financeiro, controle por parte dos trabalhadores so-

bre os fundos sociais e a gestão financeira das empresas estatais e do serviço público.

- Gestão e elaboração participativa das políticas sociais econômicas.

Em defesa dos direitos constitucionais

- Imediata regulamentação dos direitos sociais dos trabalhadores definidos pela Constituição de 1988, resguardando e efetivando tais direitos.

- Imediata aplicação dos direitos constitucionais aos trabalhadores rurais definidos pela Constituição de 1988. Regulamentação que resguarde e efetive tais direitos.

- Extensão e garantia dos direitos sociais aos trabalhadores aposentados e pensionistas.

Não-pagamento da dívida externa, orientação popular da economia e das relações internacionais.

As eleições mostraram que os trabalhadores querem a economia voltada para atender as necessidades inadiáveis da maioria da população. Como forma de garantir recursos para viabilizar moradia, educação, saúde e fortalecer os serviços públicos à população é preciso romper como FMI e dar um basta à dívida externa.

Em defesa da democracia

- Efetivação da liberdade e autonomia sindicais e das garantias constitucionais da greve.

- Garantia da organização com estabilidade da representação dos trabalhadores nos locais de trabalho, nas entidades sindicais e central sindical.

Em defesa da vida

- Combate à violência policial e institucional. Por uma política de respeito aos direitos humanos de todos os setores da sociedade.

- Defesa do meio ambiente e da preservação da fauna, da flora e dos recursos naturais. Fim à devastação da Amazônia e das áreas abrangidas pelos grandes projetos e barragens.

SINDSEP



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF • FUNDADO EM 28/08/87 • REGISTRO Nº 1.564 • CGC 03656576/0001-8

MOLECAGEM, NÃO!

CUMPRIMENTO IMEDIATO DO ACORDO

PONTE MENTE. OS NÚMEROS, NÃO!

Para que não paire dúvidas sobre o significado dos acordos firmados, estamos publicando abaixo a tabela sobre a evolução da inflação e dos reajustes no ano. Esta tabela visa a esclarecer os

servidores sobre seus direitos, e também a alguns membros do governo, particularmente o seu líder na Câmara, Roberto Ponte, que parece até hoje não distinguir reposição e aumento

real de salários. O acordo garantiu a reposição das perdas e a reposição necessário está demonstrada na tabela. NÃO ABRIREMOS MÃO DE UM CENTAVO SEQUER!

MÊS	VARIAÇÃO DO IPC		REAJUSTE	
	MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JAN	70.28%	70.28%		
FEV	3.60%	76.41%	0.00%	0.00%
MAR	6.09%	87.15%	0.00%	0.00%
ABR	7.31%	100.83%	0.00%	0.00%
MAI	9.94%	120.80%	30.00%	30.00%
JUN	24.83%	175.62%	0.00%	30.00%
JUL	28.76%	25.89%	37.24%	78.41%
AGO	29.34%	359.01%	22.63%	118.78%
SET	35.95%	524.03%	23.18%	169.50%
OUT	37.62%	758.79%	49.88%	303.94%
NOV	41.42%	1.114.50%	31.07%(I)	429.43%
DEZ	42.00%	1.624.59%	49.10%(II)	689.38%
JAN/90			118.47%(III)	1.624.59%

(*) - Para efeito de demonstração utilizamos a inflação de dezembro estimada em 42%. Caso seja maior, e provavelmente será, o reajuste de janeiro, pelas regras acordadas, será maior.

(1) Em novembro tivemos um reajuste total de 65,22%, resultado da política salarial (31,07%) mais 26,06% que ficou enquanto reposição das perdas do Plano Bresser, não podendo portanto ser somado aos reajustes do ano para efeito de cálculo da diferença

entre o IPC acumulado e os reajustes acumulados. Por isso, na tabela, só aparece a política salarial (37,01%).

(2) Segundo acordo firmado, o reajuste de dezembro será a política salarial (35,23%) mais 10,7%) a título de antecipação.

(3) Em janeiro, data-base, temos que receber, e o acordo garante, a diferença entre o IPC acumulado e o total de reajustes recebidos no mesmo período - IPC acumulado: 1624,59%; Reajustes acumulados: 689,38%; Diferença: 118,47%.

Quem é Roberto Ponte

Deputado pelo PMDB-RS, líder do Governo na Câmara e hoje apoiador da candidatura Collor de Mello, foi o responsável pela confusão instalada. Demonstrando total desconhecimento da política salarial e raciocinando com a cabeça do pior

tipo de padrão, tentou caracterizar reposição de perdas como aumento de salários.

Foi a pedido deste senhor que a medida provisória que concretizava o acordo salarial foi recolhida depois de

assinada pelo presidente da República e pelos ministros das áreas envolvidas. O argumento utilizado é a mais deslavada mentira: alegava que a MP representava um aumento real de mais de 100%.

Na quinta-feira, começamos a assistir a um espetáculo que, não fosse trágico, seria cômico. O Deputado Roberto Ponte, líder do governo e apoiador do candidato à Presidência Collor de Mello, deflagra um processo de questionamento aos acordos firmados entre o comando nacional de greve e o governo. É bom que se diga que estes acordos foram firmados após 42 dias de greve que garantiram a reposição integral das perdas de janeiro a dezembro/89 e a reposição dos 26,06% referentes ao Plano Bresser.

Este espetáculo torna-se ainda mais deprimente quando a deplorável iniciativa deste "collorido" tem acolhida junto ao governo que, a partir de uma série de declarações e reuniões de "emergência", coloca em questão os acordos firmados.

Que governo é esse? As negociações foram claras e a ministra do Trabalho foi designada como representante do governo a partir de uma audiência com o Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República! Não negociamos com a pessoa Dorotheia Werneck e, sim, com o governo Sarney, representado pela Ministra do Trabalho e não aceitaremos que estes acordos sejam rompidos.

Como em todo espetáculo trágico, neste também não poderia deixar de estar presente uma tentativa de falsificação. Por trás de todo o questionamento aos acordos firmados está a tentativa de fazer crer à população que o estouro no orçamento seria devido aos "aumentos" concedidos ao funcionalismo. Isto é mentira! Primeiro, por que os acordos firmados não garantem nada além da reposição das perdas salariais e, segundo, se a reposição das perdas provocará um aumento substancial na folha de paga-

porque algo de muito podre ocorre neste governo e nós sabemos o que é: a arrecadação, corroída pela complacência deste governo com os sonegadores, não cresce de acordo com a inflação e, ainda, toda a arrecadação fica comprometida pelo pagamento dos juros astronômicos praticados pelo governo para financiar a dívida externa e alimentar a sede de lucro dos banqueiros.

Será que o Sr. Roberto Ponte e o Governo Sarney querem nos convencer que devemos abrir mão de um direito líquido e certo que é a reposição das perdas salariais para que eles continuem sustentando esta política econômica irresponsável? A postura do deputado "collorido" Roberto Ponte é uma demonstração do tratamento a ser dispensado aos trabalhadores caso seu candidato à Presidência seja eleito. Esta política do "primeiro os banqueiros e.. se sobrar para os trabalhadores" nós já conhecemos e não aceitamos! Se alguém tem que abrir mão de alguma coisa neste país são os banqueiros, os grandes grupos econômicos e as empreiteiras que vivem nas tetas do Estado e não os trabalhadores.

Não aceitaremos que os acordos firmados durante e após a greve sejam rompidos. Se alguma coisa deve ser rompida neste país é a submissão do governo ao FMI, aos banqueiros e o pagamento da dívida externa, verdadeiras causas do déficit público da fome e da miséria.

VAMOS DIZER NÃO A MAIS ESTA MOLEGAGEM!

É para preparar nossa resposta caso o governo não cumpra imediatamente os acordos firmados que estamos convocando todos para a assembléia geral nesta terça-feira às 15 horas, em frente ao Ministério do Trabalho.

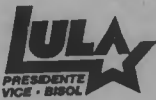
mento, isto se deve aos altos níveis de inflação.

Se a simples reposição de perdas salariais é capaz de provocar um rombo de caixa é

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF - SINDSEP
DIRETORIA

ASSEMBLÉIA GERAL

Terça-feira, às 15 horas, em frente ao Ministério do Trabalho.



Aos companheiros servidores públicos:



Faltando alguns dias para o Segundo Turno das Eleições Presidenciais, decidi me dirigir diretamente a cada um de vocês, servidores públicos federais e estaduais. Vocês, mais do que qualquer candidato, conhecem os seus problemas, e não vou repeti-los aqui. Como os demais trabalhadores brasileiros, a maioria de vocês carece de moradia, transporte, saúde, educação, melhores condições de trabalho e de salário.

O que os diferencia dos demais trabalhadores é que vocês são servidores do Estado, prestam um serviço público a toda sociedade. São pagos para servir à população e servir bem. Sabemos que essa tarefa é difícil, nos dias de hoje quase impossível. Falta salário, faltam condições de trabalho, falta material, falta instrumento de trabalho, falta quase tudo.

Há, por parte do Governo, uma deliberada campanha para desmoralizar o serviço público prestado por vocês. A intenção é clara: mostrar que o Estado é ineficiente e que seus serviços devem ser privatizados - especialmente a saúde, a previdência e a educação. O Estado não dá recursos, não dá salários, não dá equipamentos e diz que a culpa é de vocês! Uma grosseira mentira!

E, como se não bastasse isso, inventam outra mentira para jogar a população contra vocês: a de que os salários, os míseros salários, são responsáveis pelo déficit público do país. Um absurdo! Dados do próprio Governo Sarney mostram que as dívidas interna e externa consomem 45% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto os salários dos servidores, com os encargos sociais, representam apenas 5%. Então, de quem é a culpa?

A falta de recursos é provocada pelo desvio dos recursos públicos em subsídios às empresas, nos empréstimos a fundo perdido, na má administração das mordomias oficiais e nos salários dos marajás do funcionalismo público que não trabalham, mas recebem muito bem.

O serviço público é um direito da população, que paga seus impostos. Sabemos que ele não está à altura das necessidades da sociedade, resultado de governos que não se preocupam com o bem-estar da população brasileira.

Mas o serviço público pode mudar no Brasil, se você quiser. A Frente Brasil Popular e os demais partidos de esquerda defendem um Estado voltado para os interesses da população. Isso significa que o serviço público terá todo o apoio possível - material, financeiro e de recursos humanos - para prestar à população o serviço que merece.

E para que isso ocorra é indispensável sua participação. Você, com salário, com condições de trabalho, será o principal instrumento dessa mudança. A maioria dos servidores é concursada, é séria, é competente e não é responsável pelo que ocorre no país. Precisamos mostrar isso ao Brasil e desmistificar a ideia, que o Governo e os empresários tentam passar, de que vocês ganham bem e são dispensáveis.

Com qualificação, com treinamento, com estrutura, você se transformará no primeiro fiscal de toda a sociedade. Em suas mãos passam todos os documentos que, na maioria das vezes, validam grandes negociações entre empresas e ministros. Num Governo democrático a sua denúncia será rigorosamente apurada.

Chegou a hora de ter mais coragem, de deixar de ser submisso, conivente. Não podemos ser cúmplices do descaso, da irresponsabilidade, do roubo, da má administração. Precisamos nos juntar aqueles que, na maneira organizada, procuram romper com a atual situação e construir um serviço público decente - para você e toda a população.

Nessa luta estamos juntos. Você e eu fazendo com que o Brasil mude de cara. Acredite em você, acredite nisso.

Fraternalmente, um abraço

No próximo domingo, dia 17, escolheremos entre os dois candidatos mais votados no primeiro turno - Collor e Lula - o futuro presidente do País. O momento, portanto, é de participação ativa no processo: ninguém pode se omitir sob pena de ter toda sua vida e a de seus filhos irremediavelmente comprometidas.

O SINDSEP sempre defendeu - e continua defendendo - a autonomia e independência sindical em relação aos partidos, Estado e patrões. Entretanto, a defesa destes princípios não deve ser confundida com omissão: ao contrário, ela se justifica por serem estes princípios fundamentais na luta em defesa dos interesses dos trabalhadores.

Estão claríssimas para toda a opinião pública as diferenças entre os dois candidatos. Dessa forma, reafirmamos nosso apoio incondicional ao candidato da Frente Brasil Popular, Luis Inácio Lula da Silva, o único comprometido com questões vitais para a categoria e para toda a sociedade, como podemos comprovar na carta reproduzida ao lado:

Regime Jurídico Único Esclarecimento

Com a publicação deste fac-símile, esperamos levar definitivamente a todos os servidores federais a verdade em relação ao encaminhamento da votação do Regime Jurídico Único.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em reunião de Lideranças e Presidentes das Comissões de mérito realizada nesta data, por unanimidade, decidiu-se que todos os projetos de lei que tratam de cargos e salários serão analisados globalmente, com o objetivo da reorganização geral do Serviço Público, não se analisando topicamente a questão de pessoal.

Estas lideranças assumiram o compromisso de juntamente com as comissões permanentes desta Casa, que encaminham a solução destes problemas antes da data estabelecida constitucionalmente que é 5 de abril de 1990.

Portanto, a responsabilidade desta tomada de posição é conjunta das Lideranças que a esta se subscrevem.

Brasília, 30 de novembro de 1989

Líder do PMDB

Líder do PSDB

Líder do PFL

Líder do PDC

Líder do PTB

Líder do PT

Líder do PCDB

Líder do PSD

Líder do PDT

Presidente da Comissão de Const. e Justiça

Presidente da Comissão de Finanças

Presidente da Comissão de Serviços Públicos

Votação da MP 106

Fatos restabelecem a verdade

Lamentáveis, sob todos os pontos de vista, os acontecimentos que antecederam à votação da MP 106 pelo Congresso Nacional. Do balanço que fazemos, fica a dolorosa certeza de que inúmeros servidores tiveram sua boa-fé ludibriada por parlamentares inescrupulosos, que visavam objetivos agora transparentes.

Senão, vejamos.

Durante todo o período que durou a nossa greve, a posição do SINDSEP e das demais entidades que compunham o Comando Nacional de Greve foi, exatamente, a de procurar estender o alcance da chamada pré-isonomia que o governo apresentava na Medida Provisória 95 (depois 106), por entender que apenas com a conquista da isonomia e do piso salarial do DIEESE é que o conjunto da nossa categoria se veria definitivamente livre dos penduricalhos, gorjetas e gratificações, mecanismos historicamente utilizados com o intuito de nos dividir.

A força da nossa greve, se por um lado conseguiu arrancar a reposição integral da inflação do ano (1989) e o Plano Bresser, não foi suficiente, contudo, para a conquista da isonomia plena e do

piso do DIEESE. Diante dessas circunstâncias, o Comando Nacional entendeu ser descabido apresentar emendas à MP 106 durante sua tramitação congressual, seja por avaliar a impossibilidade de arrancar, por essa via, conquistas que não obtivemos na greve nacional, seja pela necessidade de agilizar a votação da emenda que garantia os dias parados e a reversão de todas as punições.

Nesse meio tempo, número considerável de categorias se mobilizaram no sentido de interpor emendas ao projeto de conversão da MP 106, a grande maioria acatadas pelo Relator, inclusive uma que previa a adoção imediata do Regime Jurídico Único como sendo o definido pela Lei 1.711/52.

Especificamente em relação a esta emenda, as entidades se posicionaram pela sua retirada, por entenderem que, na forma como foi apresentada, sem caráter provisório, trazia sérios riscos à aprovação futura (prazo constitucional é abril de 90) da nossa proposta de Regime Jurídico, diligentemente discutida pelas entidades e pela Comissão de Serviço

Público. Além disso, o estatuto da Lei 1.711 não defende a manutenção do FGTS, do direito de greve, entre outros, previstos na proposta discutida pelas entidades.

Essa posição foi motivo suficiente para que parlamentares de diversos partidos, secundados por entidades pelegas dirigidas pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB, passassem a voltar contra nós seus ataques, atingindo também a Comissão do Serviço Público e, mais diretamente, sua presidente, deputada Irma Passoni (PT), transformados no episódio em verdadeiros vilões.

A votação final, quando todos os partidos - à exceção do PTB e PDC - votaram a favor da aprovação sem emendas, da MP 106 (incluindo até mesmo a emenda que garantia a anistia dos dias parados na última greve), restabeleceu a verdade.

Tudo isso comprova a justeza do nosso entendimento, de que tudo não passou de manobras políticas, utilizando-se af a boa fé dos servidores visando atingir objetivos que preferimos não mencionar.

Em tempo: SINDSEP, Andes, Fenaspas, Fasubra, entre outras entidades, já contactaram o Congresso Nacional e acordaram a reapresentação à Medida Provisória 109 (a ser votada nesta terça ou quarta-feira), da emenda que garante o pagamento dos dias parados e a não punição dos grevistas.

É Lula-lá! Venha conosco
Passeata dia 14 às 15 horas
Concentração em frente ao MINTER

Esta é a íntegra do documento encaminhado pela ANDES, FASUBRA e SINDSEP-DF ao Congresso Nacional, manifestando a posição contrária destas entidades à aprovação da Emenda 77 na forma como foi apresentada.

ANDES - Sindicato nacional, FASUBRA e SINDSEP-DF, representando professores e servidores universitários e servidores públicos, expressam preocupação em relação a emenda 77 à MP 106 que transforma todos os funcionários públicos celetistas em estatutários na forma da lei 17/1 porque:

- impõe aos servidores públicos celetistas uma estrutura arcaizada, contida na lei 17/1/52,
- atropela a discussão que está sendo feita na Comissão do Serviço Público sobre o Regime Jurídico Único;
- inviabiliza a mudança das relações entre o servidor público e o Estado, no que se refere especialmente à sua democratização e transparência;
- suprime o FGTS, benefício que os servidores públicos querem preservar;
- obstrui o eixo de discussão em andamento sobre diretrizes de planos de carreira.

Sempre defendemos a aposentadoria integral para os servidores. Entretanto, não podemos acatar que, para consegui-la, tenham que ser sacrificados os pontos acima referidos.

Neste sentido, manifestamos posição contrária à apro-

SINDSEP**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF**

FUNDADO EM 28/08/87 • REGISTRO Nº 1.564 • CGC 03656576/ 00001-8 • NOVEMBRO DE 1989

VALEU A PENA LUTAR



ASSEMBLÉIA GERAL

Nesta terça-feira, dia 05/12, às 16h, no Gran Circo Lar

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal virou mais uma página de sua história. Após 42 dias de greve, fechamos um acordo com o governo que nos proporcionou significativos ganhos econômicos (vide análise), elevando em mais de 300% o piso salarial de nossa categoria. Fomos vitoriosos também em conseguir um acordo pelo pagamento dos dias parados.

Mas, esta luta não foi fácil. Inicialmente o governo respondeu ao movimento elaborando a Medida Provisória nº 95 e procurando, com ela, nos dividir, já atendia algumas reivindicações de maneira diferenciada entre os servidores. Não conseguiu. Prosseguimos nosso movimento, procurando ampliá-lo a outras categorias em todos os Estados brasileiros. A greve ganhou a adesão dos previdenciários, e dos servidores das universidades. Mesmo assim, o governo resolveu nos ignorar e procurou nos vencer pelo cansaço. Para sermos ouvidos decidimos ocupar o Ministério do Trabalho. De lá saímos com uma promessa de negociação que não aconteceu.

O que o governo pretendia era esvaziar o movimento e desmoralizar as entidades dos servidores públicos criadas na luta. Não conseguiu. Com coragem e firmeza, decidimos ocupar o Ministério da Fazenda. Lá ficamos por cerca de 12 horas e de lá só saímos por força da repressão policial. Quiseram caracterizar esta ação como obra de graça de "radicais". Ora, companheiros, radical era a intransigência e insensibilidade do governo para com o nosso movimento. Fizemos uma ocupação pacífica, cujo objetivo era o de exigir do Governo que nos ouvisse e respondesse às nossas reivindicações.

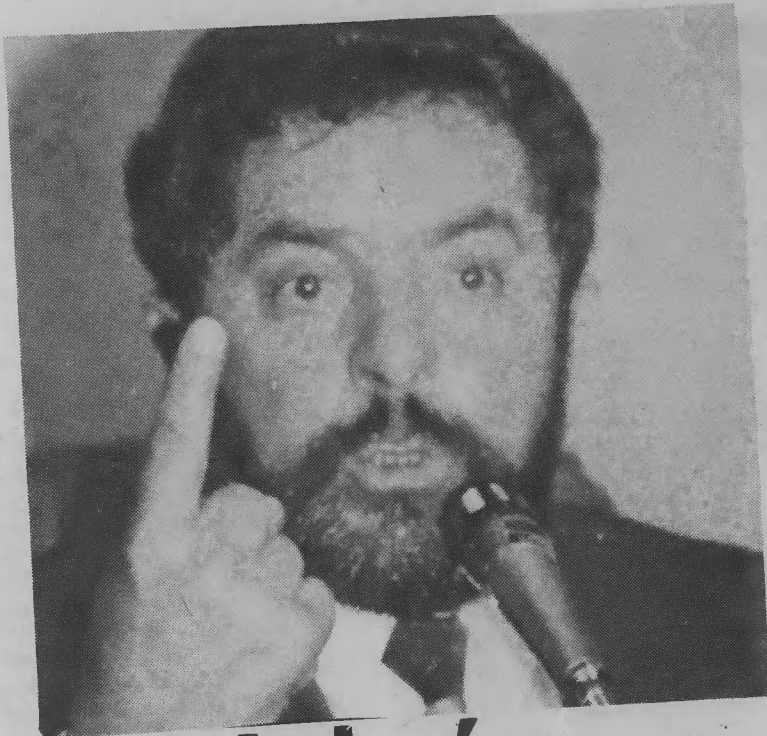
Tínhamos consciência de que este governo desmoralizado e derrotado nas urnas não tinha a força política de derrotar o nosso movimento, apesar da repressão ocorrida, conseguimos nosso objetivo: a partir da ocupação do Ministério da Fazenda, conseguimos, através da CUT, marcar uma audiência com o ministro Costa Couto que, em nome do governo, fez reabrir as negociações. Finalmente,

fomos recebidos pela ministra Dorothea Werneck, e teve início o processo concreto de negociação a partir dos pontos centrais apresentados pela Comissão de Negociação. Provamos, que não somos intransigentes e concluímos pela aprovação de uma proposta acordada entre governo e Comando de Greve. Aceita a proposta, a categoria decidiu em assembléia pelo fim da greve.

Fomos vitoriosos porque ousamos ir à luta. Aos que estiveram conosco no dia-a-dia de nossas reuniões e assembléias, a nossa homenagem pela coragem e dedicação. Aqueles que ainda não se disputaram a participar mais ativamente, o nosso convite a que examinem os resultados da nossa Campanha Salarial de emergência e se engajem em nossas lutas; quem sabe, assim poderemos ganhar mais em menos tempo.

Mas é bom dizer: os trabalhadores brasileiros já não se contentam com reajustes salariais que são rapidamente tragados pelas elevadas taxas de inflação; os trabalhadores brasileiros já não aceitam mais ter que fazer campanhas salariais cada vez mais próximas. Os trabalhadores brasileiros e a maioria do nosso povo quer agora mudar os rumos do nosso país, construindo um governo voltado para os interesses desta maioria. Dia 17 de dezembro está aí: vamos dar o troco. O próximo presidente da República será o nosso próximo patrão. Vamos escolher bem, vamos escolher um companheiro nosso e não nosso inimigo de classe. Vamos escolher quem defende os serviços públicos e a valorização do servidor. Vamos escolher quem prefere investir no país os seus recursos, em vez de continuar pagando uma dívida externa que nos subordina e nos sufoca. Vamos escolher quem quer desprivatizar o Estado em vez de privarizar nossas estatais. Vamos construir um governo do povo em vez do governo dos empresários, latifundiários e banqueiros. Este candidato tem um nome e um número: é o 13 (sorte nossa, azar o deles), é o Luiz Inácio da Silva. Vamos elegê-lo.

Maria Laura Sales Pinheiro
Presidente do
SINDSEP



Lula é o candidato dos trabalhadores

No próximo dia 17 de dezembro iremos novamente às urnas eleger o novo presidente do Brasil, entre os dois candidatos selecionados para o segundo turno.

São dois projetos políticos distintos e opostos. Diante deles, toda a sociedade se posiciona. É o projeto da privatização contra o projeto de defesa das estatais e do serviço público. É o não pagamento da dívida externa contra a política de submissão ao FMI que causa cortes nos gastos públicos essenciais (saúde, educação, transportes, etc), arrocho salarial e demissão em massa.

Os sindicatos dos patrões já se posicionaram. A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, e a Confederação Nacional da Agricultura - CNA, entre outros, já escolheram seu candidato. Precisamos defender o nosso, que só pode ser diferente do deles: nosso candidato é Luís Inácio Lula da Silva.

A direção do SINDSEP é defensora incondicional da independência e autonomia sindicais; nossa prática sindical já comprovou nosso compromisso com as reivindicações e unidade da categoria. São princípios políticos dos quais não abrimos mão, nem

no atual nem no governo Lula. É importante, entretanto, distinguir a defesa dos princípios de liberdade, independência e autonomia, da omissão. Neste momento decisivo da vida nacional, não nos omitiremos. O Sindicato apóia o candidato Luís Inácio Lula da Silva. Ele é o único identificado com as reivindicações e aspirações da classe trabalhadora. O Sindicato, vale ressaltar, continuará independente e autônomo no governo Lula.

É importante que os servidores entendam essa diferença, porque ela nos dá a base política para sermos contra a política de pacto social.

Eleger Lula é tarefa de todos nós, comprometidos com a construção de uma nação onde a riqueza seja distribuída entre aqueles que a produzem.

Com o objetivo de discutir as eleições presidenciais e as reivindicações que pretendemos entregar a Lula, futuro presidente do país, a Assembléia realizada no dia 29 decidiu convocar Assembléia Geral para o dia 5 de dezembro, terça-feira, às 16 horas, no Gran Circo Lar. É hora de assumirmos uma posição favorável às transformações que o Brasil necessita. Participe!

Contraproposta do governo, aceita pelos servidores na assembleia que decidiu pelo fim da greve

ATA DE REUNIÃO

Entre os dias vinte e dois e vinte e oito de novembro de 1989 reuniram-se no Gabinete da Ministra do Trabalho, o Governo Federal, no ato representado pela Ministra do Trabalho, e os servidores públicos federais, no ato representados pelo Comando Nacional de Greve, acordando os seguintes pontos:

1. Os servidores públicos federais terão seus vencimentos reajustados, seguintes percentuais: 26,06% em novembro/89 (art. 10. da MP 106/89), 10,70% em dezembro/89, e 10,70%, em janeiro/90. Estes reajustes correspondem às perdas inflacionárias ocorridas no período de janeiro/89 a dezembro/89. O presente acordo não alcança as perdas ocorridas antes de janeiro/89.

2. A menor remuneração dos servidores regidos pela Lei 7596/87 será igual à definida para o nível inicial remuneratório do Anexo 1, da Medida Provisória nº 106/89, a partir de 10 de novembro/89, e o Governo Federal se compromete, ainda, não produzir nenhuma alteração nas estruturas das tabelas salariais definidas no Decreto 94.664/87.

3. O Governo Federal se compromete a reclassificar os servidores federais, incluídos

na MP 106/89, do nível auxiliar para o nível intermediário cujas categorias funcionais

tenham tido, a qualquer tempo, exigência legal de segundo grau de escolaridade ou registro profissional equiparado, com vigência a partir de 10 de novembro/89, garantindo como exemplo e desde já que a categoria de auxiliar de enfermagem passe a integrar o nível intermediário.

4. O Governo Federal se compromete a, partir de 10 de novembro de 1989, conceder aos servidores que tenham como único vínculo o FAS, reajuste de 13,76%, percentual concedido ao Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS). Os valores das bolsas de estudo dos médicos residentes serão objeto de discussão junto ao MEC, a partir de 29 de novembro de 1989.

5. O Governo Federal se compromete a dar tratamento isonômico com o Anexo 1 da Medida Provisória 106/89 aos servidores das Campanhas do Ministério da Saúde, SU-CAM, ex-Projeto Rondon e outras entidades da administração direta excluídas da referida MP, a partir de 10 de novembro/89.

6. O Governo Federal e os servidores públicos concor-

dam com a apresentação da emenda ao Projeto de Lei de conversão da MP 106/89, por iniciativa dos parlamentares presentes à reunião e com o seguinte texto:

"Art. Os dias em que ocorreu paralisação no serviço público federal, nos meses de outubro e novembro de 1989, serão considerados como normalmente trabalhados, não ocasionando qualquer anotação nas respectivas folhas de serviço, para todos os efeitos, ficando anuladas qualquer tipo de punições e garantindo o pagamento dos dias parados."

Parágrafo único. Na hipótese de terem ocorrido quaisquer descontos na remuneração global dos servidores públicos federais em função da paralisação, esses valores serão integralmente restituídos no mês de dezembro, corrigidos monetariamente pelo IPC de novembro".

7. O Governo Federal se compromete a orientar seus órgãos de pessoal para que não se proceda nenhuma medida emitida e/ou desconto de dias parados até a aprovação do projeto de conversão mencionado no item anterior.

9. O atendimento dos pleitos mencionados fica condicionado à suspensão da greve dos servidores federais e o retorno imediato ao trabalho.

[Assinatura]
Dorothea Wernick
Ministra do Trabalho

[Assinatura]
Lúcio Félix de Resil Camargo
Comandante-Geral

[Assinatura]
Presidente da FABUBRA

[Assinatura] - INTERSINDICAL

[Assinatura]
FENASMIT

[Assinatura] - FENASPS

[Assinatura] - ANHR

[Assinatura] - SINDJEP-DF

[Assinatura] - UNAMS

SE VOCÊ VIER, AS VITÓRIAS SERÃO MAIORES! SINDICALIZE-SE!

Procure a ficha de filiação com os delegados sindicais e ativistas em seu órgão ou no próprio Sindicato. Seja mais um a construir o SINDSEP.

GANHAMOS!

NOSSOS SALARIOS ANTES E DEPOIS DA GREVE

ANTES

No final de setembro, antes portanto do início da greve, necessitávamos de 151% (segundo o Índice de Custo de Vida do DIEESE, ou 131% segundo o IPC/ IBGE) para repor as perdas causadas pela inflação no período de janeiro a outubro. Dos 131% (índice que optamos adotar), 49,88% estavam assegurados - com ou sem a greve - pela política

salarial vigente que garantia, em outubro, a inflação de setembro mais os resíduos do trimestre. Assim, ficaríamos faltando 62% para a reposição total das perdas.

DEPOIS

Iniciada a greve, já nos primeiros dias, obtivemos as primeiras vitórias com a edição, pelo governo, da MP 95 que, além da nova tabela, estabeleceu um reajuste de

26.06% sobre o salário de novembro. Com isso, dos 62% iniciais, restaram 28% para completar a reposição integral das perdas. Neste índice esta incluindo os resíduos referente à aplicação da política salarial sobre o salário de novembro que seria, de qualquer forma, aplicado sobre o salário de janeiro por força da política salarial. Tínhamos que negociar, então, 22,5%; acordamos com o governo

que essa reposição será feita em duas parcelas de 10.7%, uma em dezembro e a última em janeiro.

Em resumo:

1. Antes da greve, mesmo com a política salarial, chegaríamos a janeiro/90 necessitando de 62% para recuperar o poder aquisitivo dos salários aos níveis de janeiro de 89;

2. Não havia nenhuma garantia quanto a este reajuste,

na medida em que os índices do governo expurgaram a inflação de janeiro/89 (70.28%) e, portanto, mesmo na data-base não estava assegurada esta reposição.

3. Com a greve, garantimos 54,47% além do estabelecido pela política salarial, buscando de volta o reajuste restante, referente à inflação de janeiro/89 que o Plano Verão havia nos roubado.

COMPARE

Reajustes previstos na Política Salarial X Reajuste Conquistados

Mês	Inflação Mês Anterior	Reajuste Política Salarial (1)	Reajuste Pós Greve (2)	Diferença % (1) e (2)
Novembro	37,62	31,07	65,2	26,06
Dezembro	42,00 (*)	35,23	49,7	10,7
Janeiro	50,00 (*)	65,37	83,0	10,7
TOTAL	193,13	193,13	352,56	54,38

Evolução das Menores Remunerações

Mês	NM3 / NA3 ⁽¹⁾	Diferença Relativo ao Mês Anterior	NS1 ⁽²⁾	Diferença Relativa ao Mês Anterior
Outubro	543,00		1245,41	
Novembro	1.511,00	129%	3.717,15	198,46
Dezembro	2.261,96	49,7%	5.564,57	49,70
Janeiro	4.139,38	83,0	10.183,16	

Evolução Prevista para as Menores Remunerações

	Sem Greve		Depois da Greve		Dif. %
	NM3	NA3	NS1	NS1	
Outubro	543,00	543,00	1.245,41	1.245,41	0%
Novembro	742,27	1.511,00	1.713,36	3.717,15	116,93%
Dezembro	1.061,13	2.261,96	2.432,98	5.564,57	128,71%
Janeiro	1.591,69	4.139,38	3.649,47	10.183,16	179,03%

ANTES - Tabela antiga + Gratificação + Abono + Complementação + Política Salarial

DEPOIS - Tabela MP 106 + Política Salarial + Reajustes Conquistados.

OUTRAS VITÓRIAS

Além dos ganhos já citados, avançamos também em outras linhas:

1 - O Piso Salarial não contempla ainda o piso de 1 salário mínimo do DIEESE. Entretanto, avançamos para algo em torno de 2.9 salários

mínimos oficiais.

2 - Avançamos na da isonomia. Diversas gratificações foram incorporadas e temos reduzidas as disparidades, embora tenha que ficar claro que a situação atual está longe da isonomia que pleitea-

mos: para atribuições iguais, salários iguais.

3 - Avançamos na consolidação do nosso direito de greve. Os compromissos assumidos pelo governo (itens 7 e 8 da Ata), que dizem respeito ao pagamento dos dias

parados e a consequente aprovação da emenda à MP 106, significam um enorme avanço na consolidação desse direito.

4 - Avançamos na construção da unidade do movimento

a nível nacional. Pela primeira vez, conseguimos unificar sobre uma mesma pauta e sob um único comando nacional todos os setores, destacando-se a integração da FASUBRA, representando os servidores das universidades.

Janeiro está chegando!

A luta pelo atendimento das reivindicações continua

Publicamos, abaixo, a pauta de reivindicações protocolada no dia 30 de novembro no Ministério do Trabalho, referente à janeiro, nossa data-base. São reivindicações que já se tornaram históricas, pois já foram apresentadas diversas vezes ao governo e constituem eixos de diversas campanhas e greves.

Os delegados sindicais e os comandos de cada local de trabalho devem discutí-la em manter permanente mobilização. Não podemos deixar a peteca cair; para tanto, é necessária a realização de reuniões semanais em cada órgão visando garantir a informação e a chama acesa.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989.

OFICIO Nº 001/89

O Comando Nacional Unificado dos Trabalhadores Públicos Federais, representado pelas entidades que subscrevem este documento, dirigem-se a V. Excia; para apresentar

a pauta de reivindicações visando a DATA=BASE (1º de janeiro de 1990).

Colocamos-nos, desde logo, à disposição do governo para prestar quaisquer esclarecimentos e detalhamento dos pontos abaixo relacionados e esperamos que o governo consiga, a tempo, dar tratamento positivo a todos eles.

PAULTA DE REIVINDICAÇÕES:

a) Piso Salarial igual a 01 (hum) salário-mínimo do DIEESE;

b) Concessão de percentual sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Federais a título de "ganho real", tomando-se por base o diferencial das perdas medidas pelo IPC-IBGE e pelo ICV-DIEESE (9,96% em 1º de novembro de 1989);

c) Reposição retroativa de 26,06% decorrente de perdas causadas quando da implantação do chamado Plano Bresser em julho de 1987;

d) Isonomia salarial entre os 03 poderes;

e) Liberação dos Dirigentes e Delegados Sindicais de Entidades Nacionais, estaduais, setoriais e de categorias;

f) Não recolhimento do Imposto Sindical;

g) Recolhimento em nome das entidades abaixo relacionadas, de 1% (hum por cento) sobre os vencimentos de todos os Trabalhadores Públicos Federais, a título de Taxa Assistencial;

h) Abono nos vencimentos de janeiro/89 (e só neste), a título de recuperação das perdas decorrentes do congelamento das URP's de abril e maio de 1988;

i) Extensão para todo o serviço Público Federal, da jornada de 30 horas semanais (horário corrido de 06 horas diárias);

j) Reajuste mensal automático com pagamento semanal dos salários

A
Exm^o. Sr^a. Ministra de Estado do Trabalho
D.D. Dorotheia Verneck

A luta do trabalhador deve ser por ele sustentada

Em Assembléia Geral realizada durante a greve, foi aprovado pela categoria o recolhimento ao Sindsep da taxa assistencial de 1% das remunerações dos servidores sindicalizados e 3% da remuneração dos não sindicalizados. Esse desconto é assegurado pela Constituição (Art. 8º, item IV), e deve ser deliberado em assembléia da categoria por ocasião do estabelecimento de acordo coletivo, na data-base ou em campanhas emergenciais.

De acordo com decisão dos próprios servidores, o recolhimento da taxa assistencial será efetivado em janeiro de 90, já que neste mês a categoria receberá a última parcela do ganho econômico da greve. Para efeito do recolhimento de 1%, será considerado filiado ao Sindsep o servidor que o fizer até o dia 20 de dezembro. Durante esse período, o Sindicato fará as gestões necessárias junto ao go-



verno visando a operacionalização do cumprimento desse direito constitucional garantido às entidades sindicais.

Nunca é demais lembrar que as entidades sindicais, bem como a luta dos trabalhadores, são sustentadas economicamente pelos próprios trabalhadores. Essa é a política adotada porque acreditamos ser a única capaz de garantir entidades independentes e autônomas em relação ao patrão, o governo federal.

Dessa forma, sendo o Sindicato mantido pela contribuição regular dos associados e pelas taxas assistencial, não é justo que o servidor que ainda não é filiado usufrua das conquistas decorrentes da greve e não contribua materialmente para a sustentação da luta. Essa é a primeira taxa assistencial que o Sindsep recolherá e será empregada no avanço de nossa organização sindical.

MP 106: Emenda 77 deve ser retirada

O Comando Nacional de greve havia decidido não propor nenhuma emenda à MP 106, além daquela constante do acordo que permitiu o encerramento da greve. Essa decisão decorreu fundamentalmente da necessidade de agilizar a votação do projeto substitutivo à 106 garantindo um aspecto fundamental relativo à greve: o pagamento dos dias parados e a reversão de todas as punições.

Lamentavelmente, nem todos os parlamentares foram sensíveis a essa posição do Comando Nacional e apresentaram um sem-número de emendas que podem inviabilizar a aprovação, do projeto substitutivo por acordo de liderança. Entre as emendas apresentadas, uma é mais grave: a emenda 77, de autoria do deputado Geraldo Campos, que propõe submeter todos os servidores ao atual regime jurídico, Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952.

DISCUSSÃO

Em maio deste ano, durante o II Congresso Nacional dos Servidores Públicos Federais, foi criada a Intersindical dos Servidores Públicos que constituiu um grupo de trabalho integrado por diversas entidades (entre elas, ANDES, FASUBRA, FENASPS, SINDSEP-DF, etC.), encarregado de organizar um amplo processo de discussão entre a categoria, sobre a questão do regime jurídico com a realização de seminários regionais e um nacional, de onde saíram várias conclusões. Entre elas, vale destacar uma: os servidores não querem o regime jurídico estabelecido pela Lei 1.711. Estamos em 1989 e não em 1952, quando foi elaborada tal lei. As necessidades do serviço público mudaram, as relações dos servidores com o Estado precisam ser atualizadas; nossa organização avançou, conquistamos

novos direitos e isso precisa estar contemplado no novo regime jurídico.

A manutenção da emenda 77 pode inviabilizar a aprovação do projeto substitutivo à MP 106. Não é justo que para ver aprovada a emenda acordada com o governo quanto ao pagamento dos dias parados, o deputado Geraldo Campos queira nos passar goela abaixo este regime jurídico arcaico e inadequado.

Além disso, a emenda 77 contraria a resolução tirada no seminário promovido pela Comissão de Serviço Público da Câmara, realizado no período de 28 a 30 de novembro, de que é necessário aprofundar mais a discussão. Por essa razão, foi estabelecido um prazo até o dia 15 de dezembro para que as entidades entreguem por escrito suas propostas, em forma de substitutivo ou emendas. Então, será decidido se esse material será incorporado ou não pela Comissão. Novo seminário está marcado para os dias 26, 27 e 28 de fevereiro e a votação do projeto em plenário acontecerá na primeira quinzena de março.

Sabemos que a pressão e os lobbies são muito fortes, mas o movimento organizado está comprometido com a elaboração de uma lei que define uma carreira para o serviço público segundo os interesses da maioria dos servidores. É por isso que ANDES, FASUBRAS, FENASPS, SINDSEP, entre outras entidades, reafirmam a posição aprovada no seminário da Comissão de Serviço Público.

A título de esclarecimento, i formamos que o projeto de regime jurídico e sistema de carreira, encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional, encontra-se na Comissão de Justiça da Câmara; em seguida, será enviado à Comissão de Serviço Público e depois à Comissão de Finanças.

GASTOS COM A GREVE

1. Serviço de Som -	
2. Gráfica -	NCz\$ 55,00
3. TV (clip) -	NCz\$ 110.994,10
4. Rádio (clip) -	NCz\$ 17.587,52
5. Transporte aéreo -	NCz\$ 13.721,78
6. Diversos -	NCz\$ 11.421,84
7. ECT -	NCz\$ 1.365,69
TOTAL -	NCz\$ 248.593,99

POLÍCIA DESOCUPA À FORÇA O MINISTÉRIO DA FAZENDA



A ocupação do andar onde fica o gabinete do ministro da Fazenda pelos servidores públicos federais na segunda-feira, dia 20/11, foi decidida pelo Comando Nacional da Greve, dia 12/11 e reafirmada dia 19/11. Tinha como finalidade forçar o Governo Federal a reabrir as negociações com o Comando e atender as reivindicações dos servidores.

Mais uma vez, entretanto, o governo Sarney revela sua insensibilidade e seu caráter. Em vez de respostas à nossa pauta, ele decide usar a força e violência sobre o movimento. Policiais armados de cassetetes, bombas de gás lacrimogêneo e conduzindo enormes cães amestrados invadiram o Ministério e de lá retiraram os grevistas a sopapos e maus-tratos. Antes disto, promoveram verdadeiros atos de vandalismo, jogando cadeiras, papéis e objetos pelo chão.

O que eles pretendiam com isto? Seria a tentativa de mais uma vez montar uma farsa?

Companheiros,

Nós sabemos de quem é a intransigência. Nós sabemos que este governo não tem mais qualquer crédito da população brasileira. Todos vêm o desgoverno deste país. Todos sabem que somente para seus amigos e apadrinhados este governo libera verbas. Jamais para os serviços públicos ou para investimentos de interesse popular.

Costa Couto recebe Comando Nacional

Às 11 horas de ontem, terça-feira, o ministro Costa Couto, Chefe do Gabinete Civil da Presidência, recebeu o Comando de Greve. Esta audiência foi marcada, sob pressão da nossa ocupação, pela CUT Nacional.

Segundo o ministro, o Governo está se dando conta do significado do nosso movimento e disse que se empenharia em reabrir os canais de negociação com o Comando.

Nossa Assembléia de ontem, terça-feira, decidiu pela continuidade da greve, pois somente unidos e coesos podemos continuar pressionando o governo e perseguir nossa vitória.

Solidariedade

Durante a ocupação do 5º andar do Ministério da Fazenda, os servidores em greve receberam da CNBB, OAB, CUT Nacional, CUT/DF, Sindicato dos Médicos, Sintel e SAE, entre outros, manifestações de solidariedade e apoio ao movimento. Representantes das Comissões de Justiça e Paz e de Direitos

Humanos, além de vários parlamentares, também estiveram no Ministério dispondo-se a intervir junto ao governo no sentido de que sejam reabertas as negociações e atendidas as reivindicações da categoria.

PARTICIPE

**DIA 22/11, QUARTA-FEIRA ÀS 9H
ASSEMBLÉIA GERAL, DIA 22/11, QUARTA-FEIRA ÀS 9H
ESTACIONAMENTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

SINDSEP



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF

FUNDADO EM 28/08/87 • REGISTRO Nº 1.564 • CGC 03656576/ 00001-8 • NOVEMBRO DE 1989

NEGOCIAÇÃO, JÁ!



A greve nacional dos trabalhadores no serviço público federal é uma realidade. Mais de 300 mil estão parados em todo o País e milhares preparam-se para aderir. É a nossa resposta à intransigência do governo que tenta ignorar nossas reivindicações não abrindo negociação de fato.

Não aceitamos a alegação de que as reivindicações somente serão discutidas por ocasião da data base. Não cairemos nesta armadilha. Quem nos garante que em janeiro não estaremos sob um novo pacote econômico e sob alegação de congelamento dos salários seja congelada qualquer possibilidade de reposição das perdas? Ninguém pode dar essa garantia! Até agora temos presente na memória o cruzado II decretado um dia após as eleições de 1986. Não podemos correr o risco de sermos enganado novamente. Além disso é inadmissível que o governo protele as negociações em torno de nossas reivindicações quando suas portas estão sempre abertas para conceder aumentos aos empresários. É também inadmissível que se alegue falta de recursos quando somente no mês de outubro foram gastos 24 bilhões de cruzados novos no pagamento de juros aos banqueiros/agentes — valor equivalente a 4 folhas de pagamento dos servidores.

A postura descompromissada e irresponsável do governo também se expressa nas discussões em torno da reedição da MP 95. Ao mesmo tempo em que se recusa a abrir negociação em torno das propostas de alteração definidas pelo Comando Nacional (aumento do piso salarial, revisão do enquadramento no nível auxiliar, fusão de tabelas, etc.), negocia e atende pela porta dos fundos setores isolados, já contemplados com melhores salários em relação aos demais. Para a maioria dos servidores o governo reserva apenas a tentativa de enganá-los publicando a mesma tabela com valores corrigidos para novembro.

A postura do governo é inaceitável por todos os ângulos e deve ser repudiada. Este repúdio deve se expressar numa atitude firme de todos os servidores fortalecendo e generalizando a greve.

As nossas possibilidades de vitória estão ampliadas, e acima de tudo é necessário vencer. Afinal, ninguém pode correr o risco de pagar pra ver o que acontecerá em janeiro.

É NECESSÁRIO AVANÇAR

Chamamos a uma reflexão aquele que acham que ganharam o suficiente com a edição da MP 95 e retornaram ao trabalho.

Mantemos a greve e não é por que gostamos de fazer greve ou pelo simples fato de desejarmos ampliar as nossas conquistas. Fazemos isso por que, mais que desejável, é necessário ampliá-las agora. Caso contrário estaremos correndo o risco de ver nosso salário virar pó num curto espaço

de tempo. Não temos nenhuma garantia de que o Governo reporá nossas perdas salariais em janeiro. Ao contrário, temos indícios claros que ele pretende não fazê-lo. O principal indício é a argumentação do Governo para não aceitar a elevação do piso salarial. Ele afirma que o mesmo deve ficar em torno de três mínimos. Ora, se o piso deve ficar em torno de três salários mínimos, o Governo deveria confessar de uma vez que não pretende

repor as perdas em janeiro, uma vez que esta reposição implicará um reajuste superior a 100% e transformaria os três salários atuais em seis.

Outra reflexão que deve ser feita: mesmo que não houvesse risco de cairmos numa armadilha e a reposição em janeiro estivesse assegurada, seria honesto permanecer no movimento apenas até levar a melhor, individualmente? Este compor-

tamento não levaria à desconfiança e à divisão no interior do movimento, com conseqüências negativas para próximas jornadas de luta? Companheiros, é necessário manter a unidade do movimento; é necessário manter a greve e obter novas conquistas! Num país governado por Sarney, janeiro é um futuro longínquo e incerto. A possibilidade de hiperinflação, novo pacote econômico e congelamento de salários é real.

A GREVE CONTINUA

ASSEMBLÉIA GERAL NO DIA 7/11, ÀS 9 HORAS,
NO ESTACIONAMENTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A GREVE É NACIONAL

PES. 48 p. 23/25

**SE UNIR
O BICHO FOGE!**



Atenção: vem aí nova medida provisória

Apesar de todas as gestões do Comando Nacional de Greve junto ao Ministério do Trabalho, a nova versão da Medida Provisória 95 será editada pelo governo sem a participação de nossos representantes em sua elaboração. Por trás dessa intransigência em negociar, acreditamos existir, por parte do governo, a intenção de manipular os dados da nova tabela com o objetivo de levar a categoria a pôr fim à greve.

É bem possível que, na tentativa de aumentar o impacto da nova medida sobre os servidores, os técnicos reajustem os valores da tabela anterior utilizando o IPC de outubro. É que, quando a tabela foi divulgada, ainda não tínhamos conhecimento desse índice, mas sabíamos que ele deveria ser aplicado sobre o salário constante na tabela por força da legislação.

Portanto, precisamos estar atentos para a nova medida provisória, a ser anunciada provavelmente ainda esta semana. Por fim, ressaltamos que, tanto a MP 95 quanto a sua substituta, são resultados concretos do movimento. Assim, a manutenção e o fortalecimento da greve são o caminho para o atendimento das reivindicações ainda não contempladas.

Além disso, sabemos que por trás dos panos pretende-se alterar algumas tabelas de setores já contemplados com melhores salários que os demais.

Somos favoráveis que todos tenham reposição das perdas. O que não admitimos é que o Governo o faça de forma discriminatória. E para não discriminar, só existe uma fórmula: elevar o piso salarial conforme reivindicamos.

Punições

Cortes de ponto e exoneração de funcionários detentores de cargo de confiança são medidas comuns adotadas pelo governo em nossos movimentos grevistas, com o claro objetivo de desmobilizar a categoria e dispersar a paralisação. Essas punições, porém, deverão ser revertidas pela força de movimento na fase final das negociações como ocorreu na greve de junho/julho-89 quando conquistamos o pagamento dos dias parados. Nesta greve não será diferente: mantendo a coesão e força do movimento poderemos garantir a reversão das funções e o pagamento dos dias para-

Contribuição extraordinária

É do conhecimento de todos que, durante um movimento grevista, aumentam consideravelmente os gastos do sindicato. Por essa razão, o Comando definiu que, ao final da greve, será cobrada uma contribuição extraordinária dos servidores com o objetivo de recompor nossas finanças, já que a luta não termina com o fim da paralisação.

Para os sindicalizados, ficou definida a contribuição de 1% sobre o salário; os não-sindicalizados

com 3% de seu salário. Nossa meta, a curto prazo, é fazer com que, nessas ocasiões, todos contribuam com apenas 1%, ou seja, todos estejam sindicalizados.

A greve cresce e necessita da adesão e mobilização de todos. Participar agora é garantir as conquistas que, com certeza, virão amanhã.

SINDICALIZE-SE! Além de fortalecer o Sindicato você estará se enquadrando entre aqueles que contribuem regularmente para a sua manutenção financeira e que, por uma questão de Justiça, serão taxados com uma contribuição extraordinária inferior aos não-sindicalizados.

A greve iniciada no DF estende-se por todo o País. O movimento já é geral e caminha para a vitória, com a

adesão de setores importantes. Esse é o quadro da paralisação, segundo dados colhidos no último dia 3:

ESTADO	ÓRGÃO/MINISTÉRIO
DF	Minter, MA, MT, MTB, MS, MJ, Minicom, MEX, MEC, MME, Previdência, Cindacta, Prefeitura da Aeronáutica, órgãos regionais da Receita Federal, Ceme, Inan, Hospitais e Posto de Atendimento da Previdência, Sucam, Funai e Inemet, UnB, DRT, Fundacentro
RJ	DNER, UFRJ, Previdência, CNEN, DFA
SP	Universidade Federal de São Carlos, Previdência, CNEN, DRT, Fundacentro, DNER
GO	DNER, UFGO (paralisação prevista para hoje), DFA
MG	DNER, Universidade de Viçosa (paralisação prevista para hoje), Previdência, CNEN, DFA
RS	DNER, Universidade Federal de Pelotas, Previdência, DFA, Fundacentro
BA	DNER, Universidade Federal, Previdência, DFA, DRT, Fundacentro
CE	DNER, Universidade Federal, Previdência, DFA, DRT
PA	Universidade Federal (paralisação prevista para hoje), DNER, Previdência, DFA, DRT
PB	Universidade Federal (paralisação prevista para hoje), DFA, DRT, DNER
PR	Universidade Federal (paralisação prevista para hoje), Previdência, Fundacentro, DNER
AM	DNER, Universidade (paralisação prevista para hoje), Funai, Previdência (indicativo de greve para hoje)
MS	DNER, Universidade (paralisação prevista para hoje), Previdência, DFA, DET
MT	DFA, DNER, DRT
PE	Universidade Federal e Rural (paralisação prevista para hoje), Previdência, DFA, Fundacentro, DNER, MEC
RN	DNER, Sucam, Previdência, DFA
AL	Universidade (paralisação prevista para hoje), DFA, DNER
SC	DNER, DFA, DRT, Fundacentro, Previdência (indicativo de paralisação para hoje)
ES	DNER, Previdência, Fundacentro, Universidade
SE	DFA, DNER, DRT
PI	DNER, DFA, DRT
RO	DNER, DFA, DRT, Fundacentro, Minter
MA	DNER, Funai,

O que pensa nosso futuro patrão?

O documento acima foi enviado pela Intersindical dos Servidores Públicos Federais a todos os candidatos à Presidência da República. Dessa forma, pretendemos, além do apoio dos presidentiáveis ao nosso movimento, conhecer os que realmente têm compromisso com a classe trabalhadora. Afinal, o próximo ocupante do Palácio do Planalto será o nosso patrão. Até o momento, não recebemos resposta de nenhum dos candidatos; mas continuamos cobrando-lhes um posicionamento.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO MALUF
CANDIDATO A PRESIDENCIA DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SENHOR CANDIDATO,
NOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, ESTAMOS EM GREVE NACIONAL COMO OS DEMAIS TRABALHADORES EM LUTA NO PAIS, DEPENDEMOS DIREITOS ELEMENTARES: UMA VIDA DIGNA E UM SALARIO JUSTO. DEPENDEMOS NOSSA DIGNIDADE E UM SERVICO PUBLICO EFICIENTE E DE BOA QUALIDADE AA POPULACAO USUARIA.

O GOVERNO FEDERAL DEVERIA EXISTIR PARA SERVIR O POVO. MAS SARNEY E MAILSON NA VERDADE, SAO EMPREGADOS DOS BANQUEIROS INTERNACIONAIS. A ELES PRESTAM CONTAS, DELES RECEBEM SUSTENTACAO E A ELES VENDEM A SOBERANIA NACIONAL. EM NOME DO PAGAMENTO DA DIVIDA EXTERNA, SARNEY DESMANTELA O SERVICO PUBLICO, CORTA INVESTIMENTOS EM SETORES VITAIS COMO A AGRICULTURA, TRANSPORTE, SAUDE E EDUCACAO. SUCATEIA O PATRIMONIO CONSTRUIDO PELO POVO. ARROCHA OS VIOLENTAMENTE OS SALARIOS DA CLASSE TRABALHADORA.

NAO VAMOS CONTINUAR PAGANDO PELA CRISE. NAO HA O QUE ESPERAR. NOSSOS PROBLEMAS EXIGEM SOLUCAO IMEDIATA. NOSSAS REIVINDICACOES SAO AS SEGUINTE:

- REPOSICAO INTEGRAL DAS PERDAS SALARIAIS - 151,54 POR CENTO EM PRIMEIRO DE OUTUBRO.
- PAGAMENTO SEMANAL DE SALARIOS
- PISO SALARIAL IGUAL A 01 SALARIO MINIMO DO DIEESE
- INCORPORACAO DAS GRATIFICACOES E ABONOS AOS SALARIOS
- ISONOMIA SALARIAL NO SERVICO PUBLICO FEDERAL.

NA LUTA PELO ATENDIMENTO IMEDIATO DE NOSSAS REIVINDICACOES, EM DEPESA DO SERVICO PUBLICO, CONTRA SARNEY E A POLITICA DE PAGAMENTO DA DIVIDA EXTERNA, CONTAMOS COM O APOIO DA POPULACAO.

A MENOS DE TRINTA DIAS DAS ELEICOES PRESIDENCIAIS NOS DIRIGIMOS A TODOS OS CANDIDATOS A PRESIDENCIA DA REPUBLICA SOLICITANDO:

- 01 - A LEITURA DESTE DOCUMENTO ORA ENCAMINHADO E A DIVULGACAO DA GREVE DOS SERVIDORES FEDERAIS NO HORARIO ELEITORAL GRATUITO, NO RADIO E TV.
- 02 - POSICIONAMENTO PUBLICO, NO HORARIO GRATUITO, SOBRE CADA UMA DAS REIVINDICACOES DOS SERVIDORES E SOBRE A POLITICA DE PAGAMENTO DA DIVIDA EXTERNA E DESTRUCAO DO SERVICO PUBLICO, LEVADO A CABO PELO GOVERNO SARNEY.
- 03 - POSICIONAMENTO PUBLICO SOBRE A JUSTEZA E A LEGALIDADE DA GREVE.

AGUARDAMOS O POSICIONAMENTO DE V.SA.

RIO DE JANEIRO-RJ, 22 DE OUTUBRO DE 1989.

PLENARIA NACIONAL DA INTERSINDICAL DOS SERV. PUBL. FEDERAIS.

SINDSEP



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF • FUNDADO EM 28/08/87 • REGISTRO Nº 1.564 • CGC 03656576/0001-8 • NOVEMBRO DE 1989

BOLETIM DA OCUPAÇÃO Nº 3

SERVIDORES OCUPAM O MINISTÉRIO DA FAZENDA



**Juntos e coesos
podemos
derrotar o
governo Sarney!**

O povo brasileiro falou pelas urnas. Os candidatos vinculados ao governo Sarney e sua fracassada Nova República foram derrotados. Este fato revela o elevado grau de rejeição popular e um governo que vem conduzindo o País à crise. O povo sabe que Sarney é o responsável pela elevada inflação, pelos baixos salários e pelo sucateamento dos serviços públicos e pelo desrespeito aos seus servidores.

Por isso votou contra ele.

Nossa greve completa um mês e este governo vem nos enrolando.

Temos insistido nas negociações. Ocupamos o Ministério do Trabalho para nos fazer ouvir. Saímos de lá com a promessa de se abrir negociações. Fomos enganados. Mas não desistimos. Continuamos nossa greve e ontem, dia 20/11, junto com companheiros servidores públicos de outros estados, decidimos ocupar o Ministério da Fazenda.

**DESTA VEZ É PRÁ VALER! SÓ SAIREMOS
COM NOSSAS REIVINDICAÇÕES ATENDIDAS!**

Frente ao descaso do governo é o que nos resta fazer. Somente assim poderemos ser ouvidos e nossas reivindicações atendidas. Precisamos do apoio e participação de todos os servidores.

Dia 21/11

**CONCENTRAÇÃO EM FRENTE AO MINISTÉRIO DA
FAZENDA • ASSEMBLÉIA GERAL**

Traga seu apoio material à ocupação. Venha reforçar nosso movimento. Juntos somos fortes!

SINDSEP



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF • FUNDADO EM 28/08/37 • REGISTRO Nº 1.564 • CGC 03656576/0001-8 • NOVEMBRO DE 1989

AS URNAS FALARAM: O POVO EXIGE MUDANÇAS!

O Governo, após a manifestação do povo nas urnas, não tem o direito de continuar ignorando a vontade dos trabalhadores e suas reivindicações. Não tem o direito de continuar negando salários dignos, moradia, educação e saúde, em prol de uma política econômica repudiada nas urnas. Os servidores federais, em greve há 30 dias, exigem reposição das perdas salariais, já!

Por que os funcionários do Banco do Brasil e outras categorias de trabalhadores receberam as devidas perdas salariais e o governo se nega a fazer o mesmo pelos servidores públicos?

Desde setembro, antes mesmo do início da greve, temos insistentemente procurado abrir negociações sérias com o governo, que, no entanto,

PARTICIPE DA ASSEMBLÉIA GERAL, SEGUNDA-FEIRA, AS 9h00, EM FRENTE AO MTb.

mantém-se numa postura intransigente.

Nossa paciência chegou ao limite! Nesta segunda-feira, com a presença de caravanas de servidores de diversos estados, realizaremos uma assembléia geral onde daremos nossa resposta ao governo mostrando a ele que temos instrumentos de luta eficazes contra sua intransigência. Já advertimos: Com enrolação, vai haver ocupação!

Transcorrida esta semana quando todos, nós corretamente, voltamos nossas atenções para as eleições presidenciais, é chegado o momento de retornarmos com força total o nosso movimento. A vitória é possível! O governo Sarney não pode continuar se contrapondo à vontade de todo o povo!



Servidores da Cibrazem ensinam o caminho

A unidade dos servidores da Cibrazem, em greve há mais de 30 dias, mostrou o caminho que o conjunto dos servidores deve seguir. Na Cibrazem não tem fura-greve e nem servidores que alimentam ilusões quanto ao governo Sarney.

Foi a força da greve que levou o governo a apresentar uma proposta de acordo coletivo aceita pela assembléia da categoria e assinada pelo SINDSEP. Mesmo assim, foi votada por unanimidade a continuidade da greve, até a liberação dos recursos e a garantia do cumprimento do acordo.

Os servidores da Cibrazem merecem o respeito de todos nós.

PELA LIBERAÇÃO IMEDIATA DOS RECURSOS PARA A CIBRAZEM. EM DEFESA DAS EMPRESAS E DO SERVIÇO PÚBLICO.

CNP reage à MP 106

A greve dos servidores públicos federais cresce e conta agora com a adesão dos 117 técnicos do CNP, cuja greve foi deflagrada na última quinta-feira. A paralisação é a reação dos companheiros à MP 106, que não reparou algumas distorções salariais nas remunerações da categoria provocadas pela MP 95. Por não serem funcionários do quadro de carreira do CNP, os servidores não foram beneficiados com a incorporação da Gratificação de Atividades Minerárias (GAM) aos seus vencimentos e tiveram, portanto, seus ganhos reduzidos.

Essa é apenas mais um dos flagrantes "erros" contidos na nova medida provisória. As categorias prejudicadas que ainda não estavam na greve começam a reagir, aderindo ao movimento. É a resposta que o governo Sarney merece.

MP 106 — DISCRIMINAÇÃO

A reedição da MP 95, maquiada de 106, é mais uma das discriminações que o governo Sarney impõe aos servidores. O comando de Greve reafirmou, após a edição da MP 95, a reivindicação de piso salarial de 1 salário mínimo do DIEESE; isso permitiria avançar na perspectiva de isonomia dentro do Executivo. O salário mínimo do DIEESE corresponde ao piso salarial da Polícia Federal, que na MP 95 era de NCz\$ 2.202,00.

A nova roupagem da MP eleva o piso salarial da PF para NCz\$ 4.244,00 e não mexe no piso do PCC, que continua sendo de NCz\$ 1.511,00. Isso é um desaforo, uma afronta aos

servidores em greve há 30 dias. Além disso, o governo cede às pressões internas e eleva também o piso das carreiras de gestor governamental e de orçamento, finanças e controle. O SINDSEP não é contra o aumento do piso salarial destes setores, mas não pode admitir que as reivindicações dos grevistas não sejam atendidas e que o piso do PCC permaneça o mesmo. A gangorra foi estabelecida, as distorções são reforçadas.

Ao mesmo tempo, a MP 106 joga para o nível auxiliar, categorias como: auxiliar de enfermagem, agente de saúde, entre outras, ampliando os erros cometidos na classificação divul-

gada na primeira medida.

Um aviso: o governo que se cuide, porque o efeito gangorra certamente cairá sobre sua própria cabeça. São milhões de servidores prejudicados. No Hospital Docente Assistencial, os auxiliares de enfermagem, indignados, decidiram deflagrar greve; os agentes de saúde, revoltados, já procuraram o Sindicato em busca de orientações no sentido de reverter a medida. Isso sem falar nos motoristas e datilógrafos, discriminados desde a MP 95.

De uma coisa temos certeza: não se trata de erro. É um desrespeito às entidades sindicais que, seriamente, dirigiram-se ao governo e apontaram os er-

ros anteriores, entregando a ele propostas do movimento que permitissem resolver os problemas. O governo, além de não negociar nossa pauta, ainda impõe mais discriminação.

Companheiros, e a reposição das perdas? Em outubro, tivemos uma inflação de 37,62% e estima-se para novembro algo em torno de 41%. Como podemos nos contentar com 26% de reposição?

A diretoria do SINDSEP permanece firme apontando para o único caminho existente: a luta, a mobilização, a GREVE. Por isso, nos dirigimos especialmente àqueles que furaram a greve iludidos pela MP 95, àqueles que duvidaram